SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 10 de Julho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IV | Nº 0883

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2013, celebrado em 19/06/2013.

2. CONTRATANTES: O Município de Boca do Acre, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Tributos e Controle Interno – SEFPTCI e a empresa Pafil Engenharia LTDA.

3. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 022/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e Decreto nº 3.931, de 19/09/2011 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

4. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de uma Empresa Especializada em Manutenção e Limpeza de Logradouros, Praças e demais locais públicos, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 164/2013.

5. VALOR ESTIMADO: R$ 1.980.000,00 (um milhão e novecentos e oitenta mil reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0011.2.030 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Natureza da despesa 33.90.39.01 e 33.90.39.10, Fonte de Recurso: FPM e Recursos Próprios.

7. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Boca do Acre, 19 de junho de 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:FF24697B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra situada ao longo da Avenida XV de Novembro, lado que margeia os rios Acre e Purus, desde a Praça da Marinha até o encontro com a Rua Abdon Zacarias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, da LOM, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea “m”, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º: Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, faixa de terra situada ao longo da Avenida XV de Novembro, lado que margeia os rios Acre e Purus, desde a Praça da Marinha até o encontro com a Rua Abdon Zacarias, nesta cidade.

Art. 2º: A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a continuação de construção da obra de contenção, etapa 1 (orla marítima), do Convênio Prefeitura Municipal de Boca do Acre/Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amazonas.

Art. 3º: É declarada de urgência a desapropriação para efeito de imissão provisória do Município na posse do imóvel referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º: Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando a indenização à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal, cabendo à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, o apoio técnico e logístico necessários ao bom e fiel cumprimento deste Decreto. Para fins de indenização será calculado o valor por metro quadrado considerando a utilidade dos imóveis, o ramo de atividade a que se destina e o valor de mercado praticado pelo Municipio.

Art. 5º: O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 6º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE JULHO DE 2013.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CD318567

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Borba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 - OBJETO**: Aquisição de Material de Construção, através da Realização de Registro de Preços para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 25 de julho de 2013, às 08:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Borba localizada na sede à Avenida 13 de Maio, 108, Prédio Centro, CEP: 69.200-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de **R$ 20,00 (Vinte reais)**, cada, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/Am, 08 de julho de 2013.

ALAN DANIEL LOPES PANTOJA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Alan Daniel Lopes Pantoja
Código Identificador:7BF96816

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2013-GP

DECRETO Nº 111/2013-GP, de 01 de Julho de 2013.

Exonera Coordenador de Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica exonerado do cargo em comissão de **Coordenador de Educação Especial,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Carauari, o Senhor **VALCIR MELO DA SILVA,** portador do CPF nº 345.967.802-00e RG 0961866-0 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C489B960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2013-GP

DECRETO Nº 112/2013-GP, de 01 de Julho de 2013.

Nomeia Coordenadora de Educação Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), no uso dos direitos que lhe são atribuídos pelo artigo 61 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação Especial,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Carauari, a Senhora **ADENISMAR FORTE VALENTE,** portadora do CPF nº 660.609.232-91 e RG 1276828-6 SSP/AM, a partir desta data.
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI (AM), em 01 de Julho de 2013.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

ANTONIA LIONETE MARÃES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:C5FF7AE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
LEI MUNICIPAL N.º 310/13, DE 01 DE JULHO DE 2013

Cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Envira, localizado no Estado do Amazonas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, VEREADOR DO PT, SENHOR RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por lei:

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Envira aprovou a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Órgão Colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento composta da seguinte forma:

I – em representante indicado pelo poder executivo;

II – dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia especifica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando maiores de 18 anos ou emancipados;

III – dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares Associação de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia especifica para tal fim registrada em ata;

IV – dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia especifica para tal fim, registrada em ata.
§ 1º - Cada membro do CAE terá suplente do mesmo seguimento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais poderão ter como suplente qualquer um dos seguimentos citados no referido inciso.
§ 2º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos.
§ 3º - Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecidos no inciso II deste artigo, deverão os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação realizar reunião, convocada especificamente para este fim e devidamente registrada em ata.
§ 4º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
§ 5º - a nomeação dos membros do CAE deverá ser feita pelo poder executivo, através de decreto ou portaria, de acordo com a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a Entidade Executora a acatar todas as indicações dos seguimentos representados.

Art. 2º - As competências do CAE e as atribuições dos Conselheiros serão definidas de acordo com resolução/CD/FNDE nº38, de 16 de julho de 2009 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº067/01, de 15 de março de 2001, com todas as alterações e demais disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2013.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:1B6D38EC

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 041/2013 ENVIRA-AM DE 30.06.2013

DISPOE sobre Concessão de Férias de Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso XVII, do artigo 6º da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 080/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores, JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA - AS-IA, FRANCEILDE DE FÁTIMA BARBOSA – AS-IA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA – AS-IA, OTÁVIO FRANCISCO BEZERRA NETO – CC-4, JOSÉ RIBAMAR DA SILVA RODRIGUES, CC-5 E JOSÉ VILCIONE WANDERLEY DE FRANÇA, CC-6, da Câmara Municipal, Férias, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos das atividades de trabalhos, a contar do dia 01.07.2013 à 30.07.2013, referente o exercício de 2012.

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 1º de julho de 2013.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de junho de 2013.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:B9729A38

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 042/2013 ENVIRA-AM DE 09.07.2013

DISPOE sobre designação de Servidor para realizar viagem administrativa à Capital, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 103 e 104 da Lei Municipal 080/2001, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e a Lei Municipal nº290/2012, que altera a Resolução nº 006/2006, de 01.04.2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal 291/2012, Altera o Anexo I, da Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, que fixa Tabela de Diárias de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Envira e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse administrativo fica autorizada a viagem e concessão de diárias, para o Servidor FÁBIO DE FRANÇA PINHEIRO, Controlador Interno da Câmara Municipal de Envira, à Capital do Estado, Manaus, pelo período de 15 (quinze) dias, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira, com saída às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013, em avião fretado pelo Governo do Estado do Amazonas e chegada às 17:00 horas do dia 24 de julho de 2013.

Art. 2º - O servidor fará jus ao recebimento de 15 (quinze) diárias, para custear despesas com pousada e alimentação.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 09 de julho de 2013.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 09 dias do mês de julho de 2013.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:ED5E73A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 052-A/2013 – PA Nº 069/2013

E X T R A T O

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº **052-A/13**, celebrado em **08/01/2013**.

2.CONTRATANTES: O Município de Humaitá/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AM e WILSON DE SOUZA FURTADO, CPF nº 042.687.092-15.**

3.OBJETO: ESTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

5. VALOR MENSAL: **R$ 1.650,00** (Mil seiscentos e cinquenta reais).

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o **nº 185/13** datado de **07/01/13**, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.35.15.00.00.00.0010.

7.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2013.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61134832

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº. 056/2013 – PA Nº 2061/2012

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 0**56/13**, celebrado em **18/01/2013**.

2.CONTRATANTES: O Município de Humaitá/AM, através da **PREFEITURA MUNICIPAL e CONSERVIÇOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 09.050.187/0001-02.**

3.OBJETO: Contratação de **Empresa Especializada na prestação de serviços de COLETA DE LIXO urbano**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Humaitá - AM, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR MENSAL: R$ 2.395.282,32 (Dois milhões trezentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

5. VALOR MENSAL: R$ 199.606,86 (Cento e noventa e nove mil seiscentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o **nº 558/13,** datado de **18/01/2013**, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.39.78.00.00.00.0010.

7. PRAZO: **O prazo do presente será de 12 (doze) meses.**

8. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/96 com a Lei nº. 10.520/02 e Lei Municipal nº 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A6564BB4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 759/2013 – PP Nº 069/2013

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 069/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/20002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 08 de julho de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas**, A P BASSO - ME, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, com os itens 01, 02 e 03** perfazendo um valor de **R$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais), CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.967.807/0001-23, com os itens 06, 08 e 10** perfazendo um valor de **R$ 6.543,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e três reais) e ALINE TAKAHASHI SANTANA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 15.360.089/0001-74, com os itens 04, 05, 07 e 09** perfazendo um valor de **R$ 6.306,00 (Seis mil trezentos e seis reais)**, perfazendo um valor total de **R$ 19.089,00 (Dezenove mil e oitenta e nove reais)**, por terem sido classificadas no aludido certame.
Humaitá-Am, 09 de julho de 2013.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BD808EC0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2134/2012-PP Nº 046/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 08 de julho de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **EDINEY NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 15.623.980/0001-56, vencedora do item 01** perfazendo um valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** por ter sido classificada no aludido certame.
Humaitá-AM, 09 de julho de 2013.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF68A95B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 336/2013-PA Nº 058/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 05 de julho de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **SANA AUTO PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens 01 a 24** perfazendo um valor total de **R$ 17.947,42 (dezessete mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.
Humaitá-AM, 09 de julho de 2013.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B155005

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 464/2013-PP Nº 060/2013

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 05 de julho de 2013, tipo menor preço, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa, **SIDINEIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME, inscrita no CNPJ: 02.132.032/0001-76, vencedora dos itens 01 a 18, 20 a 23** perfazendo um valor total de **R$ 30.986,55 (trinta mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos),** por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 09 de julho de 2013.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:71819867

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 015A/INPREVI DE 01 DE JULHO DE 2013.

Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a senhora Letice de Sales Barroso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no art. 7, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 001/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a contar de 01 de julho de 2013, a senhora Letice de Sales Barroso, servidora Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, média das 80% maiores remunerações em conformidade com Art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b" da Constituição Federal/88, combinado com o art. 102, inciso III da Lei Municipal nº 105/2005 e Art. 17, Inciso I e III da Lei Municipal 123/2006.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
PROVENTO PROPORCIONAL - 27/30 AVOS - no valor de R$ **649,13** (seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos), a mesma receberá a complementação, no valor de R$ **28,87 (**vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**,** para atingir o piso salarial de acordo com a Lei 10.887, somando proventos totais de R$ **678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iranduba - AM, 01 de Julho de 2013.

XINAIK MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:12BFC408

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO N.º 0016A / INPREVI 01 DE JULHO DE 2013.

Concede Pensão por meio do servidor Raimundo Fonseca Vieira a sua esposa Nezineide Braga Vieira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, no art. 7, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. RESOLVE conceder **PENSÃO POR MORTE** a **NEZINEIDE BRAGA VIEIRA**, CPF nº 587.697.142-15 esposa do ex-servidor **RAIMUNDO FONSECA VIEIRA,** falecido no dia 30 de março de 2013, conforme certidão de Óbito n° 004200 01 55 2013 4 00062 281 0019878 90, RG nº 1199330-8, CPF 110.351.702-30, matrícula 00625-2A ocupava o cargo de Assistente Administrativo, provimento efetivo de 01 de junho de 1995;

Art. 2º. O valor do benefício é de R$ **1.389,79** (um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7° e 8º, combinando com os artigos 8º, inciso I, 25º incisos I, II e 26º, Inciso I, da Lei Municipal Nº123/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Iranduba - AM, 01 de Julho de 2013.

XINAIK MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:6096AEFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DECISÃO

Em virtude de solicitação formalizada pela empresa ESAC ENGENHARIA LTDA, requerendo desistência da proposta efetivada na Concorrência Pública nº 001/2013-CGL, determino o arquivamento da presente e reabertura de novo procedimento desde sua fase preparatória, haja vista a inexistência de qualquer outro licitante.

Publique-se.

Itacoatiara/AM, 09 de julho de 2013.

ARLEYCE R. MICHILES PEDROSA.
Presidente da CGL

Publicado por:
Arleyce Raimunda Michiles Pedrosa
Código Identificador:97A1CD4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 286 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora DARLENE BALBI FRANÇA, Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***DARLENE BALBI FRANÇA***, *Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula Funcional nº FEC07/41838, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 239.423.712-00, com domicilio situado a Rua João Valério, 209 – Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D6028E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 287 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora ILNA SANDRA CASTRO DE OLIVEIRA, Enfermeira desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***ILNA SANDRA CASTRO DE OLIVEIRA***, *Enfermeira*, Matrícula Funcional nº SNPSF/05142, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 311.250.002-44, com domicilio situado a Rua Piquia, 71 – Novo Remanso.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:67A4AD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 288 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor JAVIER BALDERRAMA CASTRO, Médico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***JAVIER BALDERRAMA CASTRO***, *Médico*, Matrícula Funcional nº SNPSS/09927, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 343.687.282-20, com domicilio situado a Estrada da Cacaia, 3713 – São Cristovão.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 08 (oito) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 10 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F254CD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 289 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora KELLIANY ALBUQUERQUE PEREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***KELLIANY ALBUQUERQUE PEREIRA***, Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula Funcional nº SCPAB/05088, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 693.515.462-68, com domicilio situado a Rua Francisco Glicério, 289 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesmo possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:4AE692D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 290 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LUZIANE MENEZES ALVES, Auxiliar de Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LUZIANE MENEZES ALVES***, Auxiliar de Saúde, Matrícula Funcional nº SCTRP/09289, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 224.507.502-15, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 3115 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:4830FA46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 291 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora MARINÊZ BARROS BRITO, Tec. em Enfermagem desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***MARINÊZ BARROS BRITO***, *Tec. Em Enfermagem*, Matrícula Funcional nº SCTRP/9583, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 573.233.132-87, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2401 – Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0E889931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 292 DE 1º DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora RITA HELENA GÓES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***RITA HELENA GÓES DE OLIVEIRA***, *Auxiliar de Serviços Gerais*, Matrícula Funcional nº FER09/40145, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 336.632.032-04, com domicilio situado a Rua Benedito Melo, 1699 – Santo Antonio.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural deste Município, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Atendimento de Saúde;
Local: Vila do Engenho;
Data: 03 a 06 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 1º de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, ao 1º (primeiro) dia do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:28D76DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 294 DE 03 DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora **WALDERLY CALIXTO BARROS**, Diretora de Departamento de Planejamento Estratégico - SEMED, Matrícula Funcional SNCC/9329, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 273.967.892-49, com domicilio situado a Rua Borba, N° 2824 – Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento do Sistema SIGPC, Prestações de Contas Programa FNDE (PDDE/ PNATE/PNAE);
Local: Record;
Data: 04 a 05 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:06456737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 295 DE 03 DE JULHO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor JIMMY RIBEIRO FARIAS, Auxiliar de Serviços desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***JIMMY RIBEIRO FARIAS***, *Auxiliar de Serviços*, Matrícula Funcional FEC08/43209, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 601.468.262-72, com domicilio situado a Rua Cíntia, 365 Jardim Florestal – São Francisco.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento do Sistema SIGPC, Prestações de Contas Programa FNDE (PDDE/ PNATE/PNAE);
Local: Record;
Data: 04 a 05 de Julho de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de Julho de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9D43C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Concede DIÁRIA à servidora KÉSIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 2º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora KÉSIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº APNC/9001, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, N° 2831 – Santa Luzia.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de reuniões referentes ao Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA e Termo de Cessão do Horto Municipal;
Locais: IPAAM e IBAMA;
Período: 07 e 08/01/2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 03 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F89AC527

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 007 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Professora desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora WALDERLY CALIXTO BARROS, Professora, Matrícula Funcional nº FEC07/41350, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 273.967.892-49, com domicilio situado a Rua Borba, N° 2824 – Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de reuniões referentes aos programas e Projetos do Governo Federal junto ao Engenheiro responsável Davi José;
Locais: Empresa J. A. F Projetos e Assessoria e SEDUC.
Período: 14 a 16/01/2013.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:207947BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 008 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora MARIA FRANCINETE RÊGO SIMÕES, Coordenadora Escolar de Ensino Urbano desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora MARIA FRANCINETE RÊGO SIMÕES, Coordenadora Escolar de Ensino Urbano, Matrícula Funcional nº SNCC/9110, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 202.167.342-15, com domicilio situado a Rua Raul Hélio, N° 27, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de reuniões referentes aos programas e Projetos do Governo Federal junto ao Engenheiro responsável Davi José;
Locais: Empresa J. A. F Projetos e Assessoria e SEDUC.
Período: 14 a 16/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 11 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:39AAD737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora CLEOMAR DA SILVA FREITAS, Gerente Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***CLEOMAR DA SILVA FREITAS***, *Gerente Técnico*, Matrícula Funcional nº SNCC2/9011, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 700.601.188-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 89, Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Nova Contabilidade Pública Brasileira e Implantação de Sistema Custos no Setor Público;
Local: Hotel Da Vinci;
Período: 14 a 16/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:55952A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Subprocurador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor ***MÁRIO PENNAFORT GARCIA***, *Subprocurador do Município de Itacoatiara - AM*, Matrícula Funcional nº FEC15/40823, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, N° 2966, Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de um treinamento sobre a utilização do Diário Oficial do Município - DOM;
Local: Associação Amazonense de Município - AAM
Data: 15/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E0759DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 014 DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA ao servidor ANTONIO MARCEL SERUDO REBELO FERREIRA, Assessor Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor ***ANTONIO MARCEL SERUDO REBELO FERREIRA***, *Assessor Técnico*, Matrícula Funcional nº SNCC2/09013, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 901.969.882-68, com domicilio situado a Rua Coronel Queiroz, N° 1158, Pedreiras.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de um treinamento sobre a utilização do Diário Oficial do Município - DOM;
Local: Associação Amazonense de Município - AAM
Data: 15/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:5E4C7B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA à servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora ***KESIA MAIA GARCIA***, *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional nº SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2831, Santa Luzia.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Solicitação de aditivo ao TACA Nº 050/11;
Local: IPAAM – Instituto de Preservação Ambiental do Amazonas;
Data: 17/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 17 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DEB56647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA ao servidor JANDER DE OLIVEIRA CASTRO, Assessor de Apoio Administrativo desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor ***JANDER DE OLIVEIRA CASTRO***, *Assessor de Apoio Administrativo*, Matrícula Funcional nº SNCC7/9028, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 950.337.932-68, com domicilio situado a Rua Armindo Auzier, n° 1560 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Evento Miss Amazonas 2013 e comprar material carnavalesco ;
Local: IPHAM;
Data: 22/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6159B0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 020 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora ALINE MARIA DOS SANTOS HANDA, Secretária Municipal de Cultura desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 2º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***ALINE MARIA DOS SANTOS HANDA***, *Secretária Municipal de Cultura*, Matrícula Funcional nº APNC/9168, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 898.555.073-04, com domicilio situado a Avenida 7 de Setembro, n° 680 - Centro.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Evento Miss Amazonas 2013, participar de reunião junto ao IPHAM e comprar material carnavalesco ;
Local: IPHAM;
Data: 22 a 23/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 21 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:00B39606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 021 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIA à servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora ***KESIA MAIA GARCIA***, *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional nº SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2831, Santa Luzia.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Reunião com o Administrador do Parque da Criança;
Local: Avenida Aleixo;
Data: 23/01/2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E9192426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 022 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora DANIELE GOULART DE SOUZA, Procuradora desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***DANIELE GOULART DE SOUZA***, *Procuradora do Município de Itacoatiara*, Matrícula Funcional nº FEC15/42321, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 093.034.157-01, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 77 Conjunto Shan - Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 04 (quatro) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento sobre Formalização de Convênios a ser ministrado por Servidores do Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte - PCN;
Local: TCE e SEINFRA;
Período: 28 a 31 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:936C3756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 023 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO, Assessor Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO***, *Assessor Técnico*, Matrícula Funcional nº SNCC2/04626, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 001.841.102-97, com domicilio situado a Rua Adolfo Olímpio, 2918 - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento sobre Formalização de Convênios a ser ministrado por Servidores do Ministério da Defesa/ Programa Calha Norte - PCN;
Local: TCE e SEINFRA;
Período: 28 a 31 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:ECE9DD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 024 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor MAMOUD AMED FILHO, Prefeito desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***MAMOUD AMED FILHO***, *Prefeito de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional MEPM, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 007.358.172-00, com domicilio situado a Avenida Parque, 808 - Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas;
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:C1A4BE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 025 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO, Procurador Geral desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***JOSÉ RICARDO XAVIER DE ARAÚJO***, *Procurador Geral do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/45046, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 588.238.672-15, com domicilio situado a Rua 03, casa 73 Conjunto Sham - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas;
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:91488DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 026 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor MÁRIO PENNAFORT GARCIA, Procurador desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***MÁRIO PENNAFORT GARCIA***, *Procurador do Município de Itacoatiara – AM.*, Matrícula Funcional Nº FEC15/40823, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 613.624.332-68, com domicilio situado a Rua Francisco do Couto Vale, 2966 - Iracy.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas;
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1F197C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 027 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***KESIA MAIA GARCIA***, *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional Nº SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2831, Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas;
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:032996FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 028 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA, Diretora de Departamento de Apoio Técnico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA***, *Diretora de Departamento de Apoio Técnico*, Matrícula Funcional Nº SNCC3/09140, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 848.654.582-04, com domicilio situado a Rua nova do Fomento, 1199 – São Jorge.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do País, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas;
Local: Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:FA90EB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 030 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO***, *Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional nº APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Encontro referente a Orientação para Implementação e Execução de Projetos no âmbito do Programa Ciência na Escola;
Local: Sede da DITEC/FAPEAM (Travessa do Dera s/n - Flores);
Data: 28 e 29 de janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7ABC4D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 031 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora MARIA DO SOCORRO DA COSTA FÉLIX BARRETO, Assessora Técnica da SEMED desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***MARIA DO SOCORRO DA COSTA FÉLIX BARRETO***, *Assessora Técnica da SEMED*, Matrícula Funcional nº SNCC2/09050, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 342.758.602-25, com domicilio situado a Avenida Armindo Auzier, 2050 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:

Motivo da viagem: Participar do Encontro referente a Orientação para Implementação e Execução de Projetos no âmbito do Programa Ciência na Escola;
Local: Sede da DITEC/FAPEAM (Travessa do Dera s/n - Flores);
Data: 28 e 29 de janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:89F49500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 032 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS, Secretária Municipal Saúde desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS***, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional Nº APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Acolhimento Nacional aos Secretários Municipais de Saúde;
Local: Brasília - DF;
Período: 28 a 30 de Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 24 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:58D000D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LEILA DA ROCHA LIMA, Coordenadora Escolar de Ensino Rural desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LEILA DA ROCHA LIMA***, *Coordenadora Escolar de Ensino Rural*, Matrícula Funcional nº FEC12/47978, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 344.828.492-00, com domicilio situado a Rua Prudente de Moraes, 292 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes a transporte escolar desta municipalidade;
Local: SEDUC;
Data: 29 e 30 Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 25 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:98F96E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES, Coordenador de Transporte Escolar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES***, *Coordenador de Transporte Escolar*, Matrícula Funcional SNCC4/09172, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF

sob o Nº 522.424.712-87, com domicilio situado a Rua Borba, 4123 – Tiradentes.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes a transporte escolar desta municipalidade;
Local: SEDUC;
Data: 29 e 30 Janeiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 25 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:A53B9D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 037 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS, Secretária Municipal Saúde desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LAENE CONCEIÇÃO GADELHA DIAS***, *Secretária Municipal de Saúde*, Matrícula Funcional Nº APNC/09074, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 192.646.582-20, com domicilio situado a Rua Álvaro Maia, 2824, Iracy.

II. Fica autorizado a servidora pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Brasil, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Resolver assuntos do Fundo Municipal de Saúde – PNAB e redes de Atenção SAMU/UTI;
Local: Brasília - DF;
Período: 1° a 03 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:62A9AC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 038 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO, Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO***, *Secretária Municipal de Assistência Social*, Matrícula Funcional nº APNC/9030, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 614.407.522-49, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 73 Conjunto Sham – Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Encontro Gestores Municipais;
Local: Auditório "Assistente Social Dorinha Prado" – Sede da SEAS (Avenida Darcy Vargas, 77 - Chapada);
Data: 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Janeiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B13689C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 044 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LEILA DA ROCHA LIMA, Coordenadora Escolar de Ensino Rural desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LEILA DA ROCHA LIMA***, *Coordenadora Escolar de Ensino Rural*, Matrícula Funcional

FEC12/47978, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 344.828.492-00, com domicilio situado a Rua Prudente de Moraes, 292 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 03 (três) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes a transporte escolar desta municipalidade;
Local: SEDUC;
Data: 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 8 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7A5695A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 045 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES, Coordenador de Transporte Escolar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES***, *Coordenador de Transporte Escolar*, Matrícula Funcional SNCC4/09172, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 522.424.712-87, com domicilio situado a Rua Borba, 4123 – Tiradentes.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 03 (três) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos referentes a transporte escolar desta municipalidade;
Local: SEDUC;
Data: 13, 14 e 15 de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 8 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9B7B86D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 046 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora DANIELE GOULART DE SOUZA, Procuradora desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***DANIELE GOULART DE SOUZA***, *Procuradora do Município de Itacoatiara*, Matrícula Funcional nº FEC15/42321, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 093.034.157-01, com domicilio situado a Rua Arnóbio Oliveira, 77 Conjunto Sham - Iracy.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento sobre Licitação e Contratos;
Local: A L R LAURIA – ME: Rua Constelação de Touros, n° 166 – Aleixo/Manaus-AM;
Período: 18 a 22 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:6E40E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 047 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora ELY ARAÚJO DANTAS, Diretora de Departamento de Planejamento desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***ELY ARAÚJO DANTAS***, *Diretora de Departamento de Planejamento*, Matrícula Funcional nº SNCC3/9075, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 273.978.742-15, com domicilio situado a Rua Adolfo Olimpio, n° 3700 – Santo Antônio.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 05 (cinco) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento sobre Licitação e Contratos;
Local: A L R LAURIA – ME: Rua Constelação de Touros, n° 166 – Aleixo/Manaus-AM;
Período: 18 a 22 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0118F178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 048 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR, Fiscal de Obras I desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***EDMILSON FERNANDES CARLOS JUNIOR***, *Fiscal de Obras I*, Matrícula Funcional nº FEC11/40590, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 514.241.182-04, com domicilio situado a Rua 7 de setembro, n° 1134 – Centro.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 05 (cinco) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Treinamento sobre Licitação e Contratos;
Local: A L R LAURIA – ME: Rua Constelação de Touros, n° 166 – Aleixo/Manaus-AM;
Período: 18 a 22 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F3641509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 049 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS à servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, à servidora ***ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO***, *Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado à servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Plenária do Fórum Estadual de Educação do Amazonas;
Local: Auditório Beth Azize – Assembléia Legislativa do Estado;
Data: 15 e 18 de Fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de Fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9A63F253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 052 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora LEILA DA ROCHA LIMA, Coordenadora Escolar de Ensino Rural desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***LEILA DA ROCHA LIMA***, *Coordenadora Escolar de Ensino Rural*, Matrícula Funcional nº FEC12/47978, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 344.828.492-00, com domicilio situado a Rua Prudente de Moraes, 292 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao presidente da comunidade.
Local: Vila de Lindóia;
Data: 18 e 19 de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:51158C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 053 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS ao servidor FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES, Coordenador de Transporte Escolar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor ***FÁBIO CAVALCANTE MIQUILES***, *Coordenador de Transporte Escolar*, Matrícula Funcional SNCC4/09172, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 522.424.712-87, com domicilio situado a Rua Borba, 4123 – Tiradentes.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Zona Rural, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao presidente da comunidade.
Local: Vila de Lindóia;
Data: 18 e 19 de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:7785D6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 054 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora FRANCISCA LEITE DE FREITAS, Supervisora de Pólos desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***FRANCISCA LEITE DE FREITAS***, *Supervisora de Pólos*, Matrícula Funcional nº SNCC/9209, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 229.643.202-68, com domicilio situado a Avenida 7 de Setembro, 925 – Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao presidente da comunidade.
Local: Vila de Lindóia;
Data: 18 e 19 de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DA9A6EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 055 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede DIÁRIAS a servidora ADEVALDA ULEON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Supervisão desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora ***ADEVALDA ULEON DE OLIVEIRA***, *Auxiliar de Supervisão*, Matrícula Funcional nº FEC10/47273, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº 407.064.272-20, com domicilio situado a Avenida 15 de Novembro, 500 – Centro.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Zona Rural, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto ao presidente da comunidade.
Local: Vila de Lindóia;
Data: 18 e 19 de fevereiro de 2013;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 14 de fevereiro de 2013.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:DBCD645C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/13 - GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 057/13 - GPL Lábrea/ Am., 12 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente o falecimento do servidor aposentado JOSE RIBAMAR GOMES DE SOUZA, ocorrido nesta cidade, em 27/01/2013, conforme Certidão de Óbito nº 004721.01.55.2013.4.00005.144.0006861-34.

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Lábrea, em caráter definitivo e irrevogável o servidor aposentado **JOSÉ RIBAMAR GOMES DE SOUZA**, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 12 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E3AEC117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/13 - GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 088/13 - GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.
CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 290/13 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a professora TEREZA DE ALMEIDA para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria têm efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F539F4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 069/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ÁTILA CARLOS DA SILVA**, Titular do Cargo de Operador de Máquinas, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, fixado no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:15E9F318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 070/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ENOS LOPES DA SILVA**, Titular do Cargo de Operador de Máquinas, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, fixado no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FC0E0792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 081/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LÚCIO MOREIRA PAES**, Titular do Cargo de Digitador Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, fixado no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:65A86F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 067/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA NAZARÉ XAVIER DE LIMA**, Titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, fixado no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:3874C335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2013 – GPL LÁBREA/ AM

PORTARIA Nº 068/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MIRIÃ DE SOUZA REBOUÇAS**, Titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, fixado no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BB836848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2013 – GPL

PORTARIA Nº 080/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO FRANCO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-3**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A70F799D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2013 – GPL

PORTARIA Nº 075/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO PEREIRA NETO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO PREFEITO,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-2**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:23150638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2013

PORTARIA Nº 072/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **BENEDITO FERREIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-4**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F167CCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2013 – GPL

PORTARIA Nº 066/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **DAVID ERICK CAMURÇA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-3**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BFF5BD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013 – GPL

PORTARIA Nº 065/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **EDUARLY MENEZES MAIA DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-4**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F868A8E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013 – GPL

PORTARIA Nº 074/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO BERTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-2**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:60FA5F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2013 – GPL

PORTARIA Nº 060/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JESUS BEZERRA MELO**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE I-A,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-2**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, vinculado a Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:361F45CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2013 – GPL

PORTARIA Nº 077/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **ILMAR RAMOS FERREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-4**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Lábrea, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:DD089F31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2013 – GPL

PORTARIA Nº 061/2013 – GPL Lábrea/ Am., 26 de fevereiro de 2013.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE I-A,** do Quadro de Cargos Comissionados, símbolo **CC-2**, Anexos II, da Lei Municipal nº 309/2008 de 04/06/2008, que dispõe sobre a Reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município, vinculado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, retroagir os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 26 de fevereiro de 2013.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:817AF128

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO CONTRATO Nº 002/2013-FUNPREVIM

OBJETO: contratação de empresa para a cessão de 02 (dois) Sistema: 01 (um) Sistema de Contabilidade Betha SAPO para 01 (um) usuário e 01 (um) Sistema de Folha de Pagamento Betha, para 01 (um) usuário, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo de Previdência Municipal - FUNPREVIM, pelo período de 11 (onze) meses, oriundo do Processo nº. 880/2013.

ONDE SE LÊ: Prazo de vigência a partir de 03/01/2013 a 31/12/2013.

LEIA-SE: Prazo de vigência a partir de 01/02/2013 a 31/12/2013.

(*) Republicado por ter saído com incorreção na Edição do dia 12 de junho de 2013. Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas nº. 0863, página nº. 09.

Manacapuru, 09 de julho de 2013.

ROBSON RÓGERIO TELES BEZERRA
Diretor-geral

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:EBA166AE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 222/2013

O Secretário Municipal de Educação - SEMED de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Dispensa de Licitação nº. 222/2013-CGPL, oriundo do Processo Administrativo nº. 2660/PMM/2013 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada nos autos do processo em epígrafe;
CONSIDERANDO que o valor global da contratação está dentro do que preceitua o art. 24 inciso II da lei n° 8.666/93, que é o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).

R E S O L V E:
DISPENSAR a licitação descrita no relatório acima **ADJUDICANDO** a pessoa Jurídica **PATRICK DE SOUSA GOMES**, **CNPJ 03.749.203/0001-73 com o valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** pelo período de trinta dias. Classificação Orçamentária: 1.02.05.2016 e Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, em 26 de junho de 2013.

WELLINGTON DE OLIVEIRA SENA
Secretária Municipal de Educação – SEMED

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

R A T I F I C O, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na J**USTIFICATIVA** apresentada, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 26 de junho de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:ED4A69FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 105/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ALCIMAR ALENCAR DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1505529-9 e CPF Nº 729.256.122-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ALCIMAR ALENCAR DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9F3FF263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 106/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CARLOS DO CARMO RAMIRO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2464030-1 e CPF Nº 944.959.122-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

CARLOS DO CARMO RAMIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:054057A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 107/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CARPEGIANE AIRES MARINHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1897397-3 e CPF Nº 795.818.972-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

CARPEGIANE AIRES MARINHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2EE7D2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 108/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CLAUDINEY DUTRA FARIAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1839752-2 e CPF Nº 779.737.712-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

CLAUDINEY DUTRA FARIAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4272F936

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 109/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CLEUMA BORGES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1824000-3 e CPF Nº 800.630.802-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

CLEUMA BORGES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:98719C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 110/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado

nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDERSON FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2285200-0 e CPF Nº 000.518.592-03, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EDERSON FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:749B09A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 111/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ISRAEL DE SOUZA PERES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2175788-7 e CPF Nº 958.200.602-10, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL DE SOUZA PERES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AF4135EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 112/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOAB FIRMINO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1592326-6 e CPF Nº 685.177.262-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOAB FIRMINO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BAD60E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 113/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a),

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2114552-0 e CPF Nº 005.337.012-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOEL SOUZA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4C286979

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 114/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ NIVALDO ZACARIOSKI**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0273672-1 e CPF Nº 011.325.552-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ NIVALDO ZACARIOSKI

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:056BD737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 115/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JUSSARA AGUIAR DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2207286-1 e CPF Nº 001.662.622-26, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JUSSARA AGUIAR DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8D2175A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 116/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LUCILENE SAMPAIO DE FREITAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1789576-6 e CPF Nº 786.045.082-87,

doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LUCILENE SAMPAIO DE FREITAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C7BCA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 117/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LUIZ GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1326948-8 e CPF Nº 628.165.782-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LUIZ GOMES DA SILVA FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:82F00F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 118/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MÁRCIO TAVARES DA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1396568-9 e CPF Nº 560.928.732-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO TAVARES DA CRUZ

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:67185A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 119/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **RONILDO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1531691-2 e CPF Nº 518.623.872-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013,

consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

RONILDO PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:061D577D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 120/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **SILVANO LIMA SAMPAIO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1713453-6 e CPF Nº 729.648.632-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

SILVANO LIMA SAMPAIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B3722131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 121/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **TÂNIA MIDIANN LEITE AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 854.751 e CPF Nº 347.176.332-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **MICROSCOPISTA**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

TÂNIA MIDIANN LEITE AMARAL

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FD79E546

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 131/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MELYSSA DE SOUZA FIRMO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1416438-8 e CPF Nº 636.157.622-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **PSICÓLOGO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MELYSSA DE SOUZA FIRMO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A37AD7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 132/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ORLANEY LUCIANE DOS SANTOS LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1177867-9 e CPF Nº 574.585.022-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ORLANEY LUCIANE DOS SANTOS LOPES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:930D171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 133/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **OSVALDINA MORAES SOARES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0642402-3 e CPF Nº 404.748.012-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

OSVALDINA MORAES SOARES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EFA1303D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 376/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOÃO MONTEIRO DE ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0955951-5 e CPF Nº 346.165.612-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **COODENADOR/CAPS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOÃO MONTEIRO DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:185E44C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 404/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0727980-9 e CPF Nº 239.390.522-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DAA73653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 134/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADRIANA DOS SANTOS VASCONCELOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1858533-8 e CPF Nº 874.509.682-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ADRIANA DOS SANTOS VASCONCELOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6C0E04EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 135/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **AGUEDA MARIA PESSOA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 152327-8 e CPF Nº 192.976.294-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTOLOGO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
AGUEDA MARIA PESSOA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B338B30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 136/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA** , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1236453-3 e CPF Nº 570.764.212-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F2E77E84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 137/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANDRÉ DIEGO DAMASCENO E SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1967917 e CPF Nº 666.316.372-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, firmado em 14/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANDRÉ DIEGO DAMASCENO E SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8A6FE0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 138/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANNY KETLEM ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1627222-6 e CPF Nº 776.116.592-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANNY KETLEM ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:90712A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 140/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CLEUCIANE GONÇALVES NOGUEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1784332-4 e CPF Nº 716.862.902-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
CLEUCIANE GONÇALVES NOGUEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:32C37773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 141/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDNO ABENSUR LEITE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1047301-7 e CPF Nº 587.460.642-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EDNO ABENSUR LEITE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2E3E16BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 142/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ITAMARA SILVA DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2180546-6 e CPF Nº 000.772.212-57, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ITAMARA SILVA DO CARMO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C801C87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 143/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado

nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IVANIZE DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 816.843 e CPF Nº 276.616.522-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
IVANIZE DUARTE DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5662D877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 144/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LARISSE DE VASCONCELOS RAMOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2024347-2 e CPF Nº 908.118.212-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
LARISSE DE VASCONCELOS RAMOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C810DC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 144/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LARISSE DE VASCONCELOS RAMOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2024347-2 e CPF Nº 908.118.212-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
LARISSE DE VASCONCELOS RAMOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3758A0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 145/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MOISÉS FERREIRA MARQUES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1726631-9 e CPF Nº 768.669.632-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR**

DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MOISÉS FERREIRA MARQUES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7C556C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 146/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **NÁBIA ALVES RUIS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1530105-2 e CPF Nº 661.007632-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, firmado em 14/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
NÁBIA ALVES RUIS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1C848B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 147/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **NIVANETE FERREIRA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1449606-2 e CPF Nº 475.126.102-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACD - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
NIVANETE FERREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:36DCDC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 150/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **TORRICELLY BARRETO DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1429830-9 e CPF Nº 631.411.242-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ODONTÓLOGO**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
TORRICELLY BARRETO DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2900990B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 151/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADNA GIMON KUNAST**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1352654-5 e CPF Nº 704.654.602-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ADNA GIMON KUNAST

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:45FF6D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 152/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ALEXANDRO FERREIRA ANGULO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2245042-4 e CPF Nº 000.518.622-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ALEXANDRO FERREIRA ANGULO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:696DDCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 153/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANDREZA TROVÃO DE MOURA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 269.7785-0 e CPF Nº 022.540.442-73, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANDREZA TROVÃO DE MOURA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:77D13F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 154/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANILTON DE SOUZA SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2166187-1 e CPF Nº 945.139.372-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração
_____
ANILTON DE SOUZA SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E7EF6432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 155/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIMÕES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1651202-2 e CPF Nº 902.311.712-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração
_____
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIMÕES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EEA786BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 156/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JUCIARA FERREIRA DE SENA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2331967-4 e CPF Nº 006.056.812-79, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração
_____
JUCIARA FERREIRA DE SENA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:49830C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 157/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **PANCRÁCIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2164694-5 e CPF Nº 925.224.322-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
PANCRÁCIO BARBOSA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0170353B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 158/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **PAULO CESAMO NEVES DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1326764-7 e CPF Nº 624.384.412-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO CESAMO NEVES DO CARMO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7A2C94F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 159/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **SÉRGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2584736-8 e CPF Nº 003.097.462-30, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
SÉRGIO CAIQUE ROLIM FERREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:148DEF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 160/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado

nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **SIMONY SOBREIRA MORENO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2104928-9 e CPF Nº 955.333.702-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **GUARDA DE ENDEMIAS**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
SIMONY SOBREIRA MORENO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:10E19247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 164/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1770988-1 e CPF Nº 801.706.412-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BD9D1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 163/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **KLÍVIA DA SILVA LIMA SALVADOR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2048337-7 e CPF Nº 868.359.712-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
KLÍVIA DA SILVA LIMA SALVADOR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:36C6E899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 162/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **YONNARA D'ANGELO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1542552-5 e CPF Nº 677.952.262-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de

FISIOTERAPEUTA, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
YONNARA D'ANGELO DE OLIVEIRA LOPES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D2D8FB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 165/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0760664-8 e CPF Nº 275.173.652-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANTONIO FRANCISCO MENEZES DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:79022CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 166/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANTONIO LUIS MATTOS DE LUNA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1574119-2 e CPF Nº 732.320.922-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANTONIO LUIS MATTOS DE LUNA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9172A694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 167/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1135267-1 e CPF Nº 836.271.892-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C533524A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 168/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ARYCELMA SANTOS DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2129296-5 e CPF Nº 917.897.102-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ARYCELMA SANTOS DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FE147DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 169/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **BILMAKSON DOS SANTOS MORAIS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1227215-9 e CPF Nº 602.834.322-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
BILMAKSON DOS SANTOS MORAIS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E82F2A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 170/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CARLOS MONTEIRO MARQUES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1433777-0 e CPF Nº 629.844.972-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
CARLOS MONTEIRO MARQUES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:106773CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 171/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DEJEAN FERREIRA DE VASCONCELOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1853615-8 e CPF Nº 002.117.042-88, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DEJEAN FERREIRA DE VASCONCELOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C81CF718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 172/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDINEI LEANDRO PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2401958-5 e CPF Nº 009.316.952-36, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EDINEI LEANDRO PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CFF0AF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 173/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ÉZIO EVARISTO TOMÉ**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2014390-7 e CPF Nº 944.594.522-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ÉZIO EVARISTO TOMÉ

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AC631DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 174/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCINALDO LIMA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1641890-5 e CPF Nº 954.719.102-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FRANCINALDO LIMA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9F2989BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 175/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0564088-1 e CPF Nº 202.326.832-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8417C7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 176/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GEISON GARCIA SERRÃO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2128307-9 e CPF Nº 933.957.102-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GEISON GARCIA SERRÃO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1120D25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 177/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante

denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GENILSON DA SILVA LUNA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2049094-1 e CPF Nº 886.058.091-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GENILSON DA SILVA LUNA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F2CACBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 178/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GILSON DA SILVA LUNA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1814054-8 e CPF Nº 794.686.162-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GILSON DA SILVA LUNA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:171E54EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 179/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ MONTEIRO DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2070991-9 e CPF Nº 938.608.622-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
JOSÉ MONTEIRO DUARTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:92EEAA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 180/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ TAVARES BENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 495.651 e CPF Nº473.679.032-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
JOSÉ TAVARES BENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3F004C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 180/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ TAVARES BENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 495.651 e CPF Nº473.679.032-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
JOSÉ TAVARES BENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:65232BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 181/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JUCINEY GOMES BEZERRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1420509-2 e CPF Nº 660.125.622-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
JUCINEY GOMES BEZERRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:648DACE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 182/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **KÉLIO FEITOSA DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1709946-3 e CPF Nº 833.508.292-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
KÉLIO FEITOSA DO CARMO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0384D726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 183/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

'(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **KELSON DE SOUZA FRANÇA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2493668-5 e CPF Nº 862.013.362-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
KELSON DE SOUZA FRANÇA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:67D7E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 184/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LAUDELINO OLIVEIRA DINELLY**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1166291-3 e CPF Nº 590.427.292-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
LAUDELINO OLIVEIRA DINELLY

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:661AABD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 185/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1998427-8 e CPF Nº 986.354.842-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
LUIS CARLOS DA SILVA SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1EB0383A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 186/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARCELO PENHA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1424504-3 e CPF Nº 636.959.442-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MARCELO PENHA PINHEIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F616C10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 187/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MÁRCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 525.484 e CPF Nº 238.529.842-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Gerente de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MÁRCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2C3DC319

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 188/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MICHAEL ALBUQUERQUE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2107881-5 e CPF Nº 987.370.312-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

Michael Albuquerque da Silva

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BD3D02EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 189/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **PAULO DIEGO DA SILVA PALHETA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2373432-9 e CPF Nº 002.168.292-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO DIEGO DA SILVA PALHETA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:62DC269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 190/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **RAIMUNDO ADNILSON LEÔNCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0988692-3 e CPF Nº 413.255.832-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
RAIMUNDO ADNILSON LEÔNCIO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FE020185

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 191/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 345.139 e CPF Nº 291.411.412-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6BC225E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 192/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **VICTOR EMANNUEL CARVALHO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2073997-4 e CPF Nº 855.437.562-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Guarda de Endemias**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
VICTOR EMANNUEL CARVALHO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:07B3E13B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 193/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 - Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADAILSON VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1764413-5 e CPF Nº 749.625.902-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ADAILSON VIEIRA JÚNIOR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:776AD390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 194/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADNA REGINA MACIEL LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0899552-4 e CPF Nº 335.284.462-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

Adna Regina Maciel Lopes

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1D0C2627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 195/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ALFREDO JOSÉ MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1493109-5 e CPF Nº 637.874.742-34, doravante simplesmente denominado contratado,

resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ALFREDO JOSÉ MARQUES DE AGUIAR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5266889C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 196/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANA MARIA DOS ANJOS VIEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 718.190 e CPF Nº 346.192.242-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANA MARIA DOS ANJOS VIEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6860576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 197/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1686096-9 e CPF Nº 758.008.102-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:511A1099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 198/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANGELA MARIA RIOS MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0964724-4 e CPF Nº 346.200.282-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I,

encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ÂNGELA MARIA RIOS MACHADO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DE0CE318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 199/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **AUDINETE COSTA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1441689-1 e CPF Nº 620.821.752-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 22/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
AUDINETE COSTA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4A77C1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 200/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EMANUELLY DE MATHYAS ATAYDE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1605638-8 e CPF Nº 526.255.752-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EMANUELLY DE MATHYAS ATAYDE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:22C2826A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 201/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EUNICE FARIAS DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1482053-6 e CPF Nº 510.507.222-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EUNICE FARIAS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E942F6B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 201/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EUNICE FARIAS DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1482053-6 e CPF Nº 510.507.222-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EUNICE FARIAS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:31DD5AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 203/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOMARA DE LIMA NEVES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1977237-8 e CPF Nº 855.190.652-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOMARA DE LIMA NEVES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:284AAB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 204/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL JUNIOR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2202284-8 e CPF Nº 004.698.092-05, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL JUNIOR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:020DD51D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 205/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **KÁTIA MARIA ANDRADE DUARTE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1382385-0 e CPF Nº 693.514.062-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

KÁTIA MARIA ANDRADE DUARTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7B2AC7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 206/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LAURINETE TORRES SERAFIM**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1372504-1 e CPF Nº 636.003.582-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LAURINETE TORRES SERAFIM

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F9F31388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 207/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LYDJANE CRISTINE BRITO DE MATOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1570667-2 e CPF Nº 693.554.802-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LYDJANE CRISTINE BRITO DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:89489135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 208/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA ADELAIDE DA SILVA AMORIM**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1950784-4 e CPF Nº 946.741.162-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA ADELAIDE DA SILVA AMORIM

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D39FC3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 209/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA DE JESUS ROSA DE CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1216220-5 e CPF Nº 572.251.412-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA DE JESUS ROSA DE CASTRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9FBC4FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 210/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1726641-6 e CPF Nº 786.176.182-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RAMOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DA01EFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 211/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA DO SOCORRO LEITE DE MENEZES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0574284-6 e CPF Nº 172.776.102-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 21/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO LEITE DE MENEZES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DF48B0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 212/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA GOMES RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0962883-5 e CPF Nº 346.162.842-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA GOMES RODRIGUES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:02221A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 214/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA REGIANE DA COSTA FREITAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2150479-2 e CPF Nº 946.741.592-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA REGIANE DA COSTA FREITAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:79AADD18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 215/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA SALANGE NEVES LEITE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0905978-4 e CPF Nº 342.845.912-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA SALANGE NEVES LEITE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FAAC4EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 216/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA SALES RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0731865-0 e CPF Nº 241.148.392-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA SALES RODRIGUES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4099D2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 217/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARIA TADIANE DA COSTA FREITAS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2053224-5 e CPF Nº 875.258.442-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARIA TADIANE DA COSTA FREITAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:48941602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 218/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante

denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MICELENE DE FREITAS MARQUES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2129946-3 e CPF Nº 918.498.612-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MICELENE DE FREITAS MARQUES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0543C7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 219/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **NÁDIA CARDOSO MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1527687-2 e CPF Nº 671.957.332-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
NÁDIA CARDOSO MARTINS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:037AA6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 220/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **NARA IANE LEITE DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1179346-5 e CPF Nº 558.882.402-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

NARA IANE LEITE DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:32059BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 221/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **NOÉLIA ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1359282-3 e CPF Nº 618.295.952-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I,

encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
NOÉLIA ARAÚJO MEDEIROS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:23FA8631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 222/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **OSEANGELA LEONCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1202396-5 e CPF Nº 585.412.762-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
OSEÂNGELA LEÔNCIO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3C739898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 223/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **OZIETE BASTOS PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1709602-2 e CPF Nº 721.635.262-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Enfermeiro (a)**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
OZIETE BASTOS PINHEIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AB84C9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 224/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **RAIMUNDA ONINA DE ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0993750-1 e CPF Nº 562.429.212-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
RAIMUNDA ONINA DE ARAÚJO FERREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0DA5FAD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 225/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ROSANGELA DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1020690-6 e CPF Nº 643.852.802-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ROSANGELA DE OLIVEIRA LOPES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:79FB91BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 226/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **RUJANE GOMES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2445343-9 e CPF Nº 040.188.984-01, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
RUJANE GOMES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4AC9DC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 228/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **SUZYE EMMILY BARROSO CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2189264-4 e CPF Nº 912.875.452-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
SUZYE EMMILY BARROSO CRUZ

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F80C66EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 229/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADRIANA CARMO DA CUNHA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2242046-0 e CPF Nº 992.884.002-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ADRIANA CARMO DA CUNHA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A7600BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 230/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ADRIANA MOURA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2017800-0 e CPF Nº 871.307.692-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ADRIANA MOURA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C7909855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 231/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANA PAULA MONTEIRO VIDAL**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1745940-0 e CPF Nº 787.774.022-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA MONTEIRO VIDAL

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FDB0BC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 232/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANAIDA MARIA ARAÚJO FIGUEIREDO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2131698-8 e CPF Nº 992.656.052-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
ANÁIDA MARIA ARAÚJO FIGUEIREDO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2F22F56B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 233/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANE MARY DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1649855-0 e CPF Nº 725.865.832-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ANE MARY DA SILVA ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AE89A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 234/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ANTONIA FARIDES INOCÊNCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1399902-8 e CPF Nº 727.770.102-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ANTONIA FARIDES INOCÊNCIO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B6A1B595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 235/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CELY BRAZ DE ALENCAR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1670977-2 e CPF Nº 698.398.322-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
CELY BRAZ DE ALENCAR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1F8DB387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 236/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CILEIDE ROCHA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1042092-4 e CPF Nº 416.572.332-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

CILEIDE ROCHA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0A8ED1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 237/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CLICINEY DE SOUZA E SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2019045-0 e CPF Nº 853.497.122-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
CLICINEY DE SOUZA E SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:13DDCA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 238/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado,

Secretário Municipal de Administração, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **CRISTIANE COSTA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1999707-8 e CPF Nº 853.265.422-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
CRISTIANE COSTA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A983CBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 239/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DAIANA CASTILHO REIS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1291221-2 e CPF Nº 785.616.632-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DAIANA CASTILHO REIS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:68895C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 240/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DAMIÃO LIMA MEDEIROS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1399741-6 e CPF Nº 741.463.512-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DAMIÃO LIMA MEDEIROS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:02CB04BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 241/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1999012-0 e CPF Nº 845.235.142-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de

ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:57C0C519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 242/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DARIEDSON DIAS GOMES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1356403-0 e CPF Nº 627.504.882-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DARIEDSON DIAS GOMES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A31EF515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 243/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DAVI PORTELA AMANCIO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1980398-2 e CPF Nº 934.433.662-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DAVI PORTELA AMANCIO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5AAD7420

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 244/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DAYANY FERREIRA JORGE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1842506-2 e CPF Nº 857.251.962-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013,

consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DAYANY FERREIRA JORGE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B722E457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 245/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DÉBORA PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2104167-9 e CPF Nº 929.346.502-78, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DÉBORA PEREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1 _____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7EBDCA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 246/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2147137-1 e CPF Nº 001.731.642-18, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:15B1ADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 247/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DEZENILDE DA SILVA NÓBREGA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 9998403 e CPF Nº 445.729.562-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DEZENILDE DA SILVA NÓBREGA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:31682A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 248/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1845094-6 e CPF Nº 818.016.292-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C8988894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 249/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DORONICE GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0505759-0 e CPF Nº 404.760.812-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DORONICE GOMES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C0CA469C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 246/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2147137-1 e CPF Nº 001.731.642-18, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DEIDIANE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:31660FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 247/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DEZENILDE DA SILVA NÓBREGA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 9998403 e CPF Nº 445.729.562-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DEENILDE DA SILVA NÓBREGA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3E5AD223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 248/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1845094-6 e CPF Nº 818.016.292-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

DIANA DE JESUS DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA702D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 249/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **DORONICE GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0505759-0 e CPF Nº 404.760.812-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
DORONICE GOMES DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2B6D5FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 250/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDIMARA CHAMES DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1761089-3 e CPF Nº 001.789.972-93, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EDIMARA CHAMES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E9047037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 251/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2086120-6 e CPF Nº 925.012.732-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EDNA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:88E7DE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 252/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EDNEIA VIEIRA PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2151387-2 e CPF Nº 906.467.972-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
EDNÉIA VIEIRA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:946BC0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 253/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELCIA MARIA ALVES DE MATOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2020340-3 e CPF Nº 990.065.372-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELCIA MARIA ALVES DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FAFD0883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 254/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELCILENE PEREIRA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1080420-0 e CPF Nº 416.685.612-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELCILENE PEREIRA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1DF760EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 255/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1012885-9 e CPF Nº 562.499.002-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELCIMAR LOPES DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:69BAA722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 256/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELIER AMAZONAS CORREA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 617.150 e CPF Nº 153.699.002-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELIER AMAZONAS CORREA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:206F58B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 257/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1610989-9 e CPF Nº 720.691.122-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELINE DO NASCIMENTO CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:36345D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 258/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ELIZABETH MARINHO DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0971179-1 e CPF Nº 346.200.362-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH MARINHO DO CARMO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4172AED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 259/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EMENILZA FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1327010-9 e CPF Nº 633.152.702-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EMENILZA FERREIRA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:56918347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 260/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **ERLANE DA SILVA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1960970-1 e CPF Nº 883.043.702-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

ERLANE DA SILVA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D23A921C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 261/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EUZENY NERY DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1867480-1 e CPF Nº 799.621.812-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EUZENY NERY DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:010B4470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 262/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2227889-3 e CPF Nº 945.375.422-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 29/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:88061497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 263/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FERNANDA SOARES CAVALCANTE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1435411-0 e CPF Nº 653.710.032-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FERNANDA SOARES CAVALCANTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D4B933A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 264/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FERNANDA VIDAL DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1881065-9 e CPF Nº 979.673.002-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

FERNANDA VIDAL DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BBE6C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 265/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FLÁVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2462735-6 e CPF Nº 578.591.402-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

FLÁVIA LUIZA DE SOUZA ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BF763726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 266/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCIANE LIMA BASTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1675627-4 e CPF Nº 903.346.202-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

FRANCIANE LIMA BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0F0BFA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 267/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCINEI BALBE DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2128380-0 e CPF Nº 991.520.962-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FRANCINEI BALBE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:39BE36C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 268/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCISCA RICARDA LIMA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2372884-1 e CPF Nº 013.032.022-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FRANCISCA RICARDA LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:85D753CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 269/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCISCO ROCHA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 13271026-7 e CPF Nº 642.708.072-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO ROCHA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:467EF06A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 270/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **FRANCISCO SOARES FILHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1841643-8 e CPF Nº 779.480.922-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
FRANCISCO SOARES FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7E58A536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 271/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro(a),

portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1980388-5 e CPF Nº 850.880.722-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GERALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A9966E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 272/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 - Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GEVANA BARROSO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1891555-8 e CPF Nº 811.628.982-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GEVANA BARROSO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EA669C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 273/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GILCÉLIA SANTIAGO DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1210492-2 e CPF Nº 588.169.922-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GILCÉLIA SANTIAGO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:563C4A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 274/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GIRLENE DE MOURA SOBREIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1364556-0 e CPF Nº 610.035.902-25, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de

2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GIRLENE DE MOURA SOBREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E73681CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 275/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1783352-3 e CPF Nº 773.870.822-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5A02AAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 275/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1783352-3 e CPF Nº 773.870.822-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

GLEICIANE NASCIMENTO BARBOSA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:499C9DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 276/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2249396-4 e CPF Nº 980.055.292-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
GRAZIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6CEAE634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 277/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **HERMES SOUZA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1401704-0 e CPF Nº 688.730.422-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

HERMES SOUZA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:237FDD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 278/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IRINEIDE ASSIS GORDIANO GOMES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1584845-0 e CPF Nº 693.450.582-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

Irineide Assis Gordiano Gomes

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9999447E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 279/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 774.786 e CPF Nº 493.651.852-20, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IRLES MARIA SANTANA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1649826-7 e CPF Nº 864.079.452-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

IRLES MARIA SANTANA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:19F36711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 280/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IVANALDO MENEZES MEIRELES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1387204-4 e CPF Nº 666.540.332-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
IVANALDO MENEZES MEIRELES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:599696A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 281/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 0934538-8 e CPF Nº 346.825.972-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B8ADF6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 282/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IVANETE SENA DE ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1670773-7 e CPF Nº 732.739.452-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
IVANETE SENA DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:21497722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 283/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IVANILDA MORAES DE LIMA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1482382-9 e CPF Nº 876.658.912-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

IVANILDA MORAES DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F534DA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 284/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **IZETE VITOR DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1236918-6 e CPF Nº 592.757.152-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

IZETE VITOR DE SOUSA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A39CDB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 285/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1850264-4 e CPF Nº 843.610.002-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JAEL BARCELAR FERNANDES GASPAR

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D0BD997C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 286/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOMARA DA SILVA DOS SANTOS E SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1993437-8 e CPF Nº 891.464.252-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOMARA DA SILVA DOS SANTOS E SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:369729A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 287/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ FRANK BRASIL FREIRE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1697654-1 e CPF Nº 119.736.923-38, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
JOSÉ FRANK BRASIL FREIRE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F68CBDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 288/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSÉ RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1497900-4 e CPF Nº 727.984.242-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9C2FDCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 289/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2147136-3 e CPF Nº 985.158.532-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JOSIENE DE OLIVEIRA FERNANDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:836EE78D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 290/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **JULIANA DE SOUZA E SILVA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 2054150-3 e CPF Nº 941.771.632-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

JULIANA DE SOUZA E SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7C2F15D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 291/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LEOZINETE JACQUIMINOUT COELHO**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1111760-5 e CPF Nº 576.451.832-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LEOZINETE JACQUIMINOUT COELHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:1525586A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 292/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor

JAMES PASCARELLI REBOUÇAS, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1280847-4 e CPF Nº 626.664.522-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LIGIA RIBEIRO DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5A623579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 293/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1178015-0 e CPF Nº 664.167792-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 24/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LUCIENE DOS SANTOS ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4FF170CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 294/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **LUZANIRA SOARES DA MOTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1444713-4 e CPF Nº 642.781.152-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

LUZANIRA SOARES DA MOTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:704F5C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 295/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante

denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1861092-7 e CPF Nº 784.397.792-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MANOEL JUNIOR MONTEIRO SOARES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:28331138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 296/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1574566-0 e CPF Nº 718.005.062-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

Secretário Municipal de Administração

MARCIANE DE OLIVEIRA BATISTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:75009234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO SOB O Nº 297/2013 PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

(Const. Federal Art. 37, IX – Lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013-Decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013)

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público com CNPJ Nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pelo seu titular o Senhor **JAMES PASCARELLI REBOUÇAS**, brasileiro, divorciado, **Secretário Municipal de Administração**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Luiz da Cunha Freire, 2047 I, bairro São José, portador da Cédula de Identidade Nº 608.645-4 e CPF Nº 310.322.652-72, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o(a) senhor(a), **MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Nº 1883549-0 e CPF Nº 955.333.892-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato de prestação de serviços para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana**, firmado em 08/01/2013, pelo prazo de 90 (noventa dias), com inicio em 08/04/2013 e término em 07/07/2013, consoante lei Municipal nº 200 de 21 de fevereiro de 2013 em seu Art. 2º Inc. I, encontrando respaldo sob o decreto Municipal nº 524 de 03 de abril de 2013.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado, assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/Am, 08 de abril de 2013.

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
MARCKLISSIA DE SOUZA CONDE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:80A3A051

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

Pregão Presencial SRP nº. 024/2013-CML: **Objeto:** Eventual Aquisição pelo menor preço por item de Materiais Químicos e Cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Maraã. **Data da Realização 22/07/2013, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 80,00 (oitenta reais).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou

parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 09 de julho de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:346A668A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

Pregão Presencial SRP nº. 025/2013-CML: **Objeto:** Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em, Limpeza e Manutenção de Ar Condicionados, Tipo Menor preço por lote – LOTE II Fracassado do PPSRP 021/2013-CML. **Data da Realização 24/07/2013, as 08h00min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na AV. Castelo Branco, nº. 110, Centro, Maraã/AM na Comissão Municipal de Licitação - CML das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital acrescido da taxa de expediente (R$ 6,50), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Maraã / AM **.** Valor do Edital R$ 50,00 (cinquenta reais).
A Prefeitura Municipal de Maraã reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maraã/AM 09 de julho de 2013.

ELIELSON SENA DA SILVA
Presidente da Cml

Publicado por:
Alexei Chaves de Moura Costa Junior
Código Identificador:F727EDF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2013-CPL/CMP

PROCESSO Nº 018/2013-CPL/CMP
OBJETO: "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto **confecção e fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Parintins,** pelo valor de **R$ 3.830,00** (três mil, oitocentos e trinta reais), a empresa **SAN RAFAEL MOVEIS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 63.703.383/0001-84, com sede à Rua Angelin, nº 251, Bairro Dejard Vieira, Cep: 69.152-345, Parintins-Am.

Parintins, 05 de julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins - Cmp

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:317F699B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de PARINTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações e pareceres contidos no **Processo nº 018/2013-CPL/CMP**, relativo à Dispensa de Licitação**,**

CONSIDERANDO ainda que a despesa objeto deste processo é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2013.

DECRETA

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Assessoria Jurídica, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto de Dispensa de Licitação à firma **San Rafael Móveis, Construções, Comércio de Mercadorias em Geral e Turismo LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 63.703.383/0001-84**, **PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS,** no valor global de **R$ 3.830,00** (três mil, oitocentos e trinta reais), conforme indicado no presente processo.

Gabinete da Presidência em Parintins, 03 de julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:0D9C1008

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 008/2013-CMP, celebrado em 05.07.2013.
2. ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.
3. FORNECEDOR**: San Rafael Móveis, Construções, Comércio de Mercadorias em Geral e Turismo LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 63.703.383/0001-84**.
4. OBJETO: "Para fabricação de móveis para escritório para atender as demandas da câmara municipal de Parintins".
5. VALOR GLOBAL: R$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas desta carta contrato correrão por conta da seguinte dotação: **Unidade Orçamentária**: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – **Natureza da Despesa**: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 2013.

Gabinete da Presidência em Parintins, 05 de julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:96B18FDE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 148/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 148/CMP, DE 05 DE JULHO DE 2013.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, atendendo ao pedido da Vereadora **VANESSA GONÇALVES**:

I – EXONERAR a servidora **KARINE TAVARES NUNES,** ocupante de cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete da Vereadora **VANESSA GONÇALVES.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de Julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:35408EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 149/2013 - CMP

PORTARIA Nº. 149/CMP, DE 08 DE JULHO DE 2013.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **RILDO DA SILVA MAIA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR KAMILA DA SILVA REIS para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete da Vereadora Vanessa Geny Carneiro Gonçalves, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de Julho de 2013.

VER. RILDO DA SILVA MAIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:728F2BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2013-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (229 ITENS)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MANUTENÇÃO)".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgão Participante: SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2013-CML

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho de 2013, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (**Órgão Gerenciador**), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial - SRP nº 10/2013** para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MANUTENÇÃO)**". As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata é para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE E LIMPEZA, EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MANUTENÇÃO)**", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 10/2013** e seus anexos, todos parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados dos itens a serem fornecidos pela pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: N. M. T. SARAIVA-ME.
ENDEREÇO: RUA PAES DE ANDRADE, 321 - TÉRREO - CENTRO.
CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59.
TELEFONES: (92) 3533-1372
PESSOA PARA CONTATO: NILDA MARA TAVARES
E-MAIL: nilda@baranda.com.br
BANCO: BRADESCO S/A. CONTA: 11734-0
BANCO: BRASIL CONTA: 26709-0 AGENCIA 0333-6
PARINTINS – AMAZONAS.

ÍTEM	HIGIENE E LIMPEZA	UNID.	QUANT.	Marca	P. Final	Valor Total
1	Água Sanitária 12x1000 ml	unid	10000	Economica	1,49	14.900,00
2	Álcool Etílico 92,8º 12x1000 ml	unid	3000	Nobre	5,10	15.300,00
3	Algodão Hidrófilo	Pct	1000	Cremer	6,13	6.130,00
5	Palha de aço	pct	1800	Ypê	1,48	2.664,00
6	Cera Líquida Incolor	Unid	3500	Hiper brilho	2,68	9.380,00
7	Cesto Tela p/ Lixo 20 lts	Unid	600	Plasvale	8,23	4.938,00
10	Creolina 1000 ml	Und	500	Cresodor	7,65	3.825,00
11	Desinfetante 12x1000 ml	unid	3000	Econômico	2,34	7.020,00
12	Desodor em Pedra 35 g	Unid	3000	Rubi	1,69	5.070,00
13	Desodorizador de Ambientes (Bom Ar) 12x360 ml	unid	1500	Bom ar	4,98	7.470,00
14	Detergente com Glicerina 24x500 ml	Cx	900	Hiper Plus	45,40	40.860,00
15	Escovao de Nylon c/ Cabo	Unid	500	Condor	10,83	5.415,00
16	Esponja de Limpeza Dupla Face	unid	1300	Brilhus	0,73	949,00
18	Fósforos 10 caixinhas (400 palitos)	Mç	600	Argos	1,83	1.098,00
21	Inseticida a base de água 360 ml	unid	500	Baygon	8,23	4.115,00
22	Limpa Vidro 12x500 ml	unid	3000	Uau	3,46	10.380,00
23	Luvas Latex - Tamanho Medio	par	1000	Mocambo	3,75	3.750,00
24	Lustra Móveis 200 ml	Unid	2000	Poliflor	5,27	10.540,00
26	Papel Higiênico 16 pacotes c/ 4 unidades	pct	10000	Floral	2,18	21.800,00
27	Papel Toalha 12x02 unds	pct	6000	Skala	2,88	17.280,00
28	Rodo c/ espátula de borracha 40cm	Unid	800	Nativo	2,88	2.304,00
29	Sabão em Barra 10 tabletes de 01 kg	unid	500	Cutia	3,08	1.540,00
30	Sabão em Pó 24x500g	unid	3500	Ala	2,8	9.800,00
31	Sabonete	Unid	600	M e K	0,96	576,00
36	Vassoura de Cipó	Unid	6000	Regional	4,09	24.540,00
37	Vassoura de Piaçava	Unid	5000	Regional	3,98	19.900,00
38	Vassoura Espanadora de Teto	Unid	500	Regional	5,91	2.955,00
SUBTOTAL						**254.499,00**

ÍTEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID.	QUANT.	Marca	P. Final	Valor Total
62	Corretivo a base d'agua 18 ml	Unid	1500	Leonora	0,76	1.140,00
90	Papel Almaço	Rm	220	Caderno	19,22	4.228,40
92	Papel Cartolina Comum	Fls	800	Realce	0,31	248,00
93	Papel Contact	Mt	100	Acc	1,25	125,00
94	Papel Especial Casca de Ovo c/ 50 unds	Cx	20	Filipaper	10,20	204,00
95	Papel Especial Linho A4 c/ 50 unds	Cx	40	Realce	9,00	360,00
96	Papel Madeira	Fls	50	Realce	0,36	18,00
97	Papel Ofício 2 C/ 500 FLS	Rm	420	Chamex	15,07	6.329,40
98	Papel p/ Fax	rolo	100	Maxprint	2,63	263,00
111	Pistola para cola quente (grande)	Unid	30	CM	4,88	146,40
	SUBTOTAL					**13.062,20**
ÍTEM	GENEROS ALIMENTICIOS	UNID.	QUANT.	Marca	P. Final	Valor Total
120	Açúcar cristal	Kg	10000	Itamarati	1,76	17.600,00
121	Adoçante Dietético c/ 200 ml	Unid	200	Assugrin	4,48	896,00
122	Agua Mineral Natural s/ gás 24x300 ml	Cx	10000	Yara	10,95	109.500,00
123	Agua Mineral 20 litros	Garrafa	3000	Yara	7,25	21.750,00
124	Arroz tipo 1 classe longo fino	Kg	4000	Caçarola	2,66	10.640,00
125	Aveia Integral em flocos	Lata	360	Nestlê	5,14	1.850,40
126	Azeite de dendê vidro c/200 ml	Vidro	150	Mariza	2,88	432,00
127	Azeite de Oliva extra virgem 200 ml	Lata	320	Mariza	8,01	2.563,20
128	Biscoito integral Light c/ 600 g	Unid	1000	Triunfo	5,50	5.500,00
129	Bolacha Cream-Cracker 400 g c/10 pcte	Cx	1000	Trigolino	15,14	15.140,00
130	Café Moido	Kg	6000	Kent	9,19	55.140,00
131	Canela em pó	Vd	120	Mariza	1,20	144,00
132	Cereal de arroz	Lata	600	Nutrilon	7,77	4.662,00
133	Chá camomila/erva cidreira c/ 100g	Cx	130	Mateleão	3,65	474,50
134	Chá de mate c/ 100 gr	Cx	200	Mateleão	3,83	766,00
135	Charque	Kg	500	Rio Mar	15,34	7.670,00
137	Creme de leite caixa de 200 ml	Cx	1000	Italac	62,10	62.100,00
138	Extrato de tomate c/ 260 g	Unid	1200	Saúde	2,16	2.592,00
139	Farinha de mandioca regional	Kg	700	Londrina	6,31	4.417,00
140	Farinha de rosca	Kg	300	Mariza	5,26	1.578,00
141	Farinha de trigo especial com fermento	Kg	400	Trigolar	3,04	1.216,00
142	Farinha de mandioca fina tipo1	Kg	1500	Londrina	5,15	7.725,00
143	Feijao Rajado tipo 1	Kg	1600	Jaú	6,52	10.432,00
144	Flocos de cereais trigo, aveia e cevada	Pct	360	Nutriday	4,73	1.702,80
145	Goiabada Tradicional (cx de 300g)	Unid	520	Palmeron	2,05	1.066,00
146	Leite em Pó Integral 400g	Lata	600	Toya	10,05	6.030,00
147	Leite condensado	Lata	780	Italac	3,05	2.379,00
148	Leite de coco (500 ml)	Vd	330	Menina	6,67	2.201,10
149	Leite desnatado c/ 1 litro	cx	600	Tradição	2,91	1.746,00
150	Manteiga Comum	Kg	500	Italac	15,76	7.880,00
151	Macarrão espaguete	Pcte	4100	Ricosa	1,64	6.724,00
152	Maionese (pote c/ 500 ml)	Vd	320	Maria	5,25	1.680,00
153	Margarina 45% de lipídios c/ Sal	Kg	850	Med de ouro	6,92	5.882,00
154	Massa para sopa de sêmola c/ 500 g	Unid	1500	Ricosa	2,89	4.335,00
155	Farinha milho (milharina)	Pcte	400	Sinhá	1,30	520,00
156	Milho branco tipo 1	Kg	360	Santa Clara	3,03	1.090,80
157	Milho verde	Lata	60	Oderich	1,69	101,40
158	Nescau 400 g	lata	1200	Nestlê	4,88	5.856,00
159	Suco de Frutas 12x500 ml	Cx	100	Da fruta	37,77	3.777,00
160	Oleo de soja	Und	1700	Concordia	22,84	38.828,00
161	Presunto Tradicional	Kg	350	Sadia	20,50	7.175,00
162	Queijo mussarela	Kg	300	Italac	17,03	5.109,00
163	Queijo Prata	Kg	200	Italac	20,85	4.170,00
164	Sal iodado	Kg	480	Mimosal	0,74	355,20
165	Sardinha c/ molho de tomate c 130 g	Lata	800	Gomes da Costa	4,97	3.976,00
166	Tempero completo c/ pimenta 300g	pote	380	Oderich	2,18	828,40
167	Vinagre de maçã 500 ml	Garrafa	480	Minhoto	2,48	1.190,40
	SUBTOTAL					**459.391,20**
ÍTEM	CARNES E EMBUTIDOS	UNID.	QUANT.	Marca	P. Final	Valor Total
178	Agulha sem aparas	Kg	1500	Ribeiro	10,83	16.245,00
179	Alcatra em Bifes	Kg	2000	Jbs	15,33	30.660,00
180	Carne Moida de Chã	Kg	1500	Ribeiro	15,33	22.995,00
181	Calabreza	Kg	1600	Sadia	10,67	17.072,00
182	Frango congelado	Kg	3600	Amazonas	5,63	20.268,00
183	Lagarto bovino	Kg	10000	JBS	15,17	151.700,00
184	Pá sem Gordura	Kg	2200	Ribeiro	11,33	24.926,00
185	Peixe tratado (Tambaqui e tucunaré)	Kg	1500	Macuricanã	12,23	18.345,00
186	Salsicha a granel	Kg	2000	Amazonas	6,80	13.600,00
	SUBTOTAL					**315.811,00**
ÍTEM	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca	P. Final	Valor Total
187	Ancinho	Unid.	200	Tramontina	8,60	1.720,00
188	Arame liso nº 12	Peça	100	Belgo	11,53	1.153,00
191	Cabo 8/6.00mm peça com 100m	peça	400	Norte cabos	201,07	80.428,00
192	Cabo 12/2.5mm peça com 100m	peça	400	Norte cabos	182,58	73.032,00
193	Cabo 4mm/10.0mm peça com 100m	peça	400	Norte cabos	141,00	56.400,00
194	Calha Completa de 20wts	Unid	300	Ld	30,00	9.000,00
195	Calha Completa de 40wts	Unid	300	Ld	36,92	11.076,00
197	Carro de Mão	Unid	300	Metalosa	83,27	24.981,00
198	Enxadas	Unid	600	Tramontina	15,28	9.168,00
199	Enxadão	Unid	600	Ramada	17,10	10.260,00
201	Lâmpada fluorescente 20w	Unid	2000	Osram	4,00	8.000,00
202	Lâmpada Fluorescente 40w	Unid	2000	Osram	4,37	8.740,00
203	Lampada Encandescente 40W	Unid	800	Osram	1,23	984,00
204	Lâmpada Encandescente 60w	Unid	2200	Osram	2,27	4.994,00
205	Lampada Encandescente de 100W	unid	1500	Osram	2,08	3.120,00
206	Lâmpada Encandescente de 25 W	Unid	1500	Osram	1,81	2.715,00
207	Lâmpada mista de 160x220wts	Unid	1000	Avante	10,04	10.040,00
208	Lanternas Dois Elementos	Unid	80	Rayovac	6,38	510,40
211	Mangueira 60 mts	Unid	100	Plasvale	70,00	7.000,00
212	Mangueira 100 mts	Unid	100	Plasvale	119,00	11.900,00
213	Pá grande	Unid	100	Tramontina	22,10	2.210,00
214	Pá pequeno para jardim	Unid	50	Tramontina	1,90	95,00
215	Peneira	Unid	60	Embrasil	15,90	954,00
216	Pistola de Pressão	Unid	30	Rocama	60,27	1.808,10
217	Pregos 2 1/2	Kg	700	Souza	6,90	4.830,00
218	Pregos 1 1/2	Kg	600	Gerdal	7,80	4.680,00
219	Pulverizador 20 litros	Unid	60	Guarani	189,33	11.359,80
220	Martelos	Unid	100	Ramada	18,11	1.811,00
221	Mascaras de proteção (descartável)	Unid	600	Nativo	0,56	336,00
222	Reator de 20 WTS	Unid	300	Peletri	20,33	6.099,00
223	Reator de 40 WTS	Unid	250	Margirios	21,80	5.450,00
224	Serra para poda	Unid	60	Ramada	80,00	4.800,00
225	Start 20w	Unid	600	Intral	0,99	594,00
226	Start 40w	Unid	800	Intral	0,99	792,00
227	Tesoura peguena de poda	Unid	60	Tramontina	21,00	1.260,00
228	Tesoura grande de poda	Unid	60	Tramontina	20,17	1.210,20
	SUB TOTAL					**383.510,50**
	VALOR GLOBAL					**1.426.273,90**

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: J. LIMA LOBATO
AVENIDA AMAZONAS, 1258 – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.563.237/0001-22.
TELEFONES: (92) 9494-3025
PESSOA PARA CONTATO: JOSIVAN LOBATO
E-MAIL: josivan.lobato@hotmail.com
AGENCIA: 0715 CONTA BANCÁRIA: 1203-5
NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PARINTINS – AMAZONAS.

ÍTEM	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO FINAL	VALOR GLOBAL
4	Balde Plástico 100 lts	Unid	400	FORMPLAST	55,00	22.000,00
8	Copo Descartavel 180ml c/ 25 pts	unid	8000	COPOBRAS	2,18	17.440,00
9	Copo Descartável 50ml c/ 50 pts	unid	4000	COPOBRAS	1,53	6.120,00
17	Flanela Média 100% Algodão Tam.38 X 58cm	Unid	1500	LIMPOTEX	1,99	2.985,00
19	Guardanapo de Pano 50x 40 cm	Unid	7600	SÃO CRISTOVÃO	2,85	21.660,00
20	Guardanapo de papel 14x14cm	Pct	1000	FLEUR	1,27	1.270,00
25	Pano de Chão -escuro	Unid	6000	SÃO CRISTOVÃO	4,18	25.080,00
32	Saco p/ Lixo 100 lts pct	Pct	25000	LIXOPLAST	1,13	28.250,00

	5unid					
33	Saco p/ Lixo 50 lts pct 10unid	pct	20000	LIXOPLAST	1,24	24.800,00
34	Saco p/ Lixo 30 lts pct 10unid	Pct	15000	LIXOPLAST	0,95	14.250,00
35	Toalha de Rosto	Unid	2000	SÃO CRISTOVÃO	5,20	10.400,00
SUBTOTAL						**174.255,00**
ÍTEM	**MATERIAL DE EXPEDIENTE**	**UNID.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P. FINAL**	**VALOR TOTAL**
39	Agenda Diária Grande	Unid	70	TILIBRA	14,76	1.033,20
40	AgendaTelefônica	Unid	50	TILIBRA	14,90	745,00
41	Apontadores de lápis	Unid	500	TRIS	0,40	200,00
42	Borrachas Brancas	Unid	2700	MERCUR	0,80	2.160,00
43	Caixa Arquivo Morto Plástica	Unid	1500	POLYCART	2,48	3.720,00
44	Caneta Esferográfica Azul c/ 50 unds	Cx	570	COMPACTOR	31,25	17.812,50
45	Caneta Esferográfica Preta c/ 50 unds	Cx	540	COMPACTOR	31,25	16.875,00
46	Caneta Esferográfica Vermelha c/ 50 unds	Cx	150	COMPACTOR	31,50	4.725,00
47	Carbono Dupla Face c/ 100 folhas	Cx	270	STIL	39,75	10.732,50
48	Carga p/ Grafite nº 07 c/12	Cx	50	GRAMPLINE	0,70	35,00
49	CD- R	Unid	5000	MAXPRINT	1,75	8.750,00
50	Clips 1/0 100und	Cx	1000	ACC	1,90	1.900,00
51	Clips 2/0 50 und	Cx	1000	ACC	2,35	2.350,00
52	Clips 3/0 c/ 50 uind	Cx	1000	ACC	1,85	1.850,00
53	Clips 4/0 50 und	Cx	1000	ACC	2,47	2.470,00
54	Clips Colorido nº 3/0	Cx	1000	ACC	2,40	2.400,00
55	Clips Colorido nº 2/0	Cx	1000	ACC	1,78	1.780,00
56	Clips nº 3/5	Cx	1000	ACC	1,28	1.280,00
57	Clips nº 5/0	Cx	1000	ACC	2,85	2.850,00
58	Clips nº 6/0 c/ 30 und	Cx	1000	ACC	3,30	3.300,00
59	Cola Branca 90g	Unid	1500	MAXCOLA	1,10	1.650,00
60	Cola Isopor 90g	Unid	300	ISOART	2,73	819,00
61	Cola Plástica 500ml	Unid	300	ISOART	4,30	1.290,00
63	Durex 12 mm/40 m	unid	250	EUROCEL	0,70	175,00
64	DVD- R	Unid	4000	MAXPRINT	0,90	3.600,00
65	Elástico Liga 500 g c/ 100 unids	Pct	700	MERCUR	2,65	1.855,00
66	Envelope A4	Unid	4000	SCRITY	0,25	1.000,00
67	Envelope Medio Branco 18/24 c/ 100 unid	pct	1500	SCRITY	7,45	11.175,00
68	Envelope Oficio 11,4/22,9 c/ 100 unid	pct	1500	SCRITY	7,45	11.175,00
69	Estilete	Unid	420	GRAMPLINE	1,90	798,00
70	Extrator de Grampos	Unid	200	UFEN	2,45	490,00
71	Fita Crepe 12 mm x 40cm	rolo	600	EUROCEL	3,20	1.920,00
72	Fita Crepe 45 mm X 45 mm - Grossa	rolo	300	EUROCEL	5,25	1.575,00
73	Fita Dupla Face	Unid	350	EUROCEL	3,50	1.225,00
74	Fita Durex 50x50cm	Unid	1200	EUROCEL	2,10	2.520,00
75	Fita Gomada de Papel 50X50	Unid	400	EUROCEL	9,75	3.900,00
76	Fita Gomada Plástica	Unid	400	EUROCEL	2,15	860,00
77	Grafite nº07	Unid	100	TRIS	2,55	255,00
78	Grampeador 266	unid	350	MAXPRINT	2,87	1.004,50
79	Grampo p/ Grampeador	Cx	1000	DUBLIN	3,68	3.680,00
80	Formulários continuo 2 vias	Cx	500	JANDAIA	84,5	42.250,00
81	Formulários continuo 3 vias	Cx	400	JANDAIA	108	43.200,00
82	Tinta para Pincel preto	Unid	200	ECOLE	4,50	900,00
83	Guilhotina	Unid	60	MENNO	121	7.260,00
84	Grampo Trilho	Cx	270	DELLO	6,5	1.755,00
85	livro Ata 100 folhas	unid	120	GRAFSET	7,65	918,00
86	Livro de Protocolo	Unid	200	GRAFSET	6,9	1.380,00
87	Marcador de Texto	Unid	1000	MAXPRINT	1,15	1.150,00
88	Papel A4	Rm	6000	JANDAIA	11,85	71.100,00
89	Papel Etiqueta A4367	CX	80	MAXPRINT	72,50	5.800,00
91	Papel Cartão	Fls	650	K&F PAPEIS LTDA	0,73	474,50
99	Papel Vergê c/ 50 Unds	Cx	60	FILIPAPER	8,85	531,00
100	Pasta A/Z	Unid	2500	FRAMA	5,65	14.125,00
101	Pasta Classificadora	Unid	600	RYN	1,74	1.044,00
102	Pasta Plástica s/ Elástico	Unid	400	RYN	1,1	440,00
103	Pasta Simples c/ Elástico	Unid	700	RYN	1,4	980,00
104	Pasta Simples c/ Grampo	Unid	2500	RYN	3,95	9.875,00
105	Percevejo	Cx	150	JOCAR	1,05	157,50
106	Perfurador de Papel	Unid	200	GRAMPLINE	9,60	1.920,00
107	Pincel Atômico (JG) c/ 06	Jg	400	PILOT	7,60	3.040,00
108	Pincel Atômico 100P Preto	Unid	400	PILOT	1,26	504,00
109	Pincel Atômico 100P Vermelho	Unid	400	PILOT	1,26	504,00
110	Pincel p/ Quadro Branco	Unid	450	PILOT	4,75	2.137,50
112	Porta Trecos p/ mesa de escritório	Unid	150	MENNO	11,9	1.785,00
113	Papel 40 kg	Pct	250	BIGNARDI	0,65	162,50
114	Papel Especial Casca de Ovo c/ 50 unds	Cx	260	FILIPAPER	13,8	3.588,00
115	Pasta Plástica s/ Elástico	Unid	350	RYN	1,45	507,50
116	Pasta Polionda 4cm	Unid	330	NOVAONDA	3,15	1.039,50
117	Pasta Suspensa	Unid	340	DELLO	1,1	374,00
118	Pranchetas acrilico	Unid	550	ACRINIL	8,45	4.647,50
119	TNT diversas cores	mts	200	SANTA FE	0,98	196,00
		SUBTOTAL				**361.680,20**
ÍTEM	**MATERIAL DE MANUTENÇÃO**	**UNID**	**QUANT.**	**MARCA**	**P. FINAL**	**VALOR TOTAL**
189	Assento p/ Banheiro	Unid	100	AMANCO	18,20	1.820,00
190	Bota de Borracha	Par	500	PEGA FORTE	42,00	21.000,00
196	Capa de Chuva	Unid	300	SECURITY	17,20	5.160,00
200	Fita Isolante 20m	Unid	2000	AMANCO	3,80	7.600,00
209	Luva Latex	Par	2000	MUCAMBO	3,50	7.000,00
210	Mangueira 30 mts	Unid	100	SUNFLEX	39,90	3.990,00
229	Trena 50 Mt	Unid	50	AMERICAN TOOL	55,90	2.795,00
SUBTOTAL						**49.365,00**
VALOR GLOBAL						**585.300,20**

EMPRESA VENCEDORA:
RAZÃO SOCIAL: J. V DE SOUZA FILHO COMERCIO
RUA SILVES, 418 – FRANCESA.
CNPJ Nº: 17.213.905/0001-42.
TELEFONES: (92) 9210-0601
PESSOA PARA CONTATO: JOÃO VIDINHA
CONTA BANCÁRIA: 013.7464-0
NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL /AGENCIA: 0715
PARINTINS – AMAZONAS.

ÍTEM	**GENEROS ALIMENTICIOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**Marca**	**P. Final**	**Valor Total**
136	Colorau	Kg	150	Regional	2,75	412,50
ÍTEM	HORTIFRUTIGRANJEIROS	UNID.	QUANT.	**Marca**	**P. Final**	**Valor Total**
168	Alho nº 5	Kg	300	Regional	15,00	4.500,00
169	Banana prata	Kg	2500	Regional	3,45	8.625,00
170	Batata portuguesa	Kg	1600	Regional	3,77	6.032,00
171	Beterraba	Kg	510	Regional	5,05	2.575,50
172	Cebola	Kg	1500	Regional	3,99	5.985,00
173	Cenoura	Kg	1100	Regional	4,80	5.280,00
174	Cheiro Verde	Mç	2300	Regional	0,98	2.254,00
175	Couve	Mç	2200	Regional	0,90	1.980,00
176	Ovos cartela c/ 30 unidades	Cartelas	500	Regional	10,85	5.425,00
177	Tomate	Kg	1300	Regional	6,39	8.307,00
VALOR GLOBAL						**51.376,00**

O VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇOS É DE R$ **R$ 2.062.950,10 (dois milhões sessenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos)**.

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 10/2013** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura www.parintins.am.gov.br considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2013-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 24 de junho de 2013.

ADEMIR GARCIA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
(**Órgão Gerenciador**)

LICITANTES:

J. LIMA LOBATO
CNPJ Nº: 13.563.237/0001-22
Josivan Lima Lobato
CPF/MF 711.686.562-49
Representante Legal

N. M. T. SARAIVA-ME
CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59
Nilda Mara Tavares Saraiva
CPF/MF 456.062.422-49
Representante Legal

J. V. DE SOUZA FILHO COMERCIO
CNPJ Nº: 17.213.905/0001-42
João Vidinha de Souza Filho
CPF/MF 417.785.372-00
Representante Legal

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C6BB519C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DIPSENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parintins *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Parintins-AM,

CONSIDERANDO o poder Discricionário da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – RATIFICAR, nos termos no caput do art. 26 c/c art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, as justificativas para dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.II – ADJUDICAR, diretamente o objeto da dispensa de licitação em favor da empresa A. N. GÓES CNPJ 04.164.133/0001-54, com endereço na Avenida Amazonas, 1227 – Francesa, Parintins - Amazonas, com a proposta no valor de R$ 286.914,36 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), conforme Decreto nº 030/2013-GAB-PGMP, de 11 de janeiro de 2013 e Decreto nº 048B/2013-GAB-PGMP, na forma da lei. III – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças, que adote providências legais para o cumprimento do objeto contratado, dando-lhe ciência para assinar e retirar NOTA DE EMPENHO, que lhe garante o contrato, sob pena de decair o direito de contratação e sofrer as penalidades previstas em lei.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 02 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:780595E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato firmado em 02 de abril de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Empresa A. N. GÓES CNPJ 04.164.133/0001-54, oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 014/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 286.914,36 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

Dotação: Unidade Orçamentária: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.056 – Operacionalização das Ações de Vigilância em saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Programa de Trabalho: 10.301.0052.2054 – Operacionalização das Ações da Atenção Básica a Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Programa de Trabalho: 10.301.0051.2.053 – Operacionalização das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - sendo, portanto, compatível com a Lei Orçamentária de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C484AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato firmado em 02 de abril de 2013, entre Prefeitura Municipal de Parintins e a Empresa N. M. T. SARAIVA - ME CNPJ 11.421.944/0001-59 no valor de R$ R$ 105.117,95 (cento e cinco mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos e a empresa. P. A. ESTEVES DO ROSÁRIO CNPJ 04.922.256/0001-07 com o valor de R$ R$ 29.416,70 (vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos), oriundo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 016/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo.

Dotação: Unidade Orçamentária: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.056 – Operacionalização das Ações de Vigilância em saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Programa de Trabalho: 10.301.0052.2054 – Operacionalização das Ações da Atenção Básica a Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Programa de Trabalho: 10.301.0051.2.053 – Operacionalização das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo - sendo, portanto, compatível com a Lei Orçamentária de 2013.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 02 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:747E12FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parintins *CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA*, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Parintins-AM,

CONSIDERANDO o poder Discricionário da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – RATIFICAR, nos termos no caput do art. 26 c/c art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, as justificativas para dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.II – ADJUDICAR, diretamente o objeto da dispensa de licitação em favor da empresa P. A. ESTEVES DO ROSÁRIO CNPJ 04.922.256/0001-07, com endereço na Rua Desembargador João Correa, 812 – Santa Clara, Parintins – Amazonas, com a proposta no valor de R$ 29.416,70 (vinte e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta centavos) e N. M. T. SARAIVA - ME CNPJ 11.421.944/0001-59, com endereço na Rua Paes de Andrade, 321 – Centro, CEP 69151-200, Parintins - Amazonas, com a proposta no valor de R$ 105.117,95 (cento e cinco mil cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), conforme Decreto nº 030/2013-GAB-PGMP, de 11 de janeiro de 2013 e Decreto nº 048B/2013-GAB-PGMP, na forma da lei. III – DETERMINAR à Secretaria Municipal de Finanças, que adote providências legais para o cumprimento do objeto contratado, dando-lhe ciência para assinar e retirar NOTA DE EMPENHO, que lhe garante o contrato, sob pena de decair o direito de contratação e sofrer as penalidades previstas em lei.

Cientifique-se, registre-se e publique-se.

Parintins, 02 de abril de 2013.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:D29860E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 139/2013 DE 08 DE JULHO DE 2013.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistencial Social do Município de Silves,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central: "***GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS***".
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves - AM, 08 de julho de 2013.

JASMIRE DOS SANTOS MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício.

MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Mun. de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:25554E33

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação 04/2013. Processo 048/2013-CPL/SEMAD. Objeto: Contratação de Software – Sistema Tributário Contratado: LÓGICA – ASSESSORIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS. CNPJ: 14.209.563/0001-07 R$ 65.088,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993.

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:871BEC0F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 129/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária do município de Tonantins, Estado do Amazonas e dá outras providências.

O Senhor ***SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO***, Prefeito Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições previstas no art. 42, Incisos III e IV da lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que o Povo de Tonantins por seus representantes decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte ***LEI:***

Art. 1º - Fica criada a Taxa de Vigilância Sanitária tendo como fatos geradores as atividades do Serviço de Vigilância Sanitária no território do Município de Tonantins.

Art. 2º - O Contribuinte da Taxa de Vigilância Sanitária é a pessoa física ou jurídica que exerça atividades sujeitas às atividades do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Tonantins.

Art. 3º - A Taxa de Vigilância Sanitária será recolhida pelo contribuinte aos cofres municipais por meio de guia fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças, sendo o recurso creditado ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º – Os valores recolhidos, mencionados no artigo anterior, serão destinados ao custeio e à manutenção da estrutura do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - A Taxa de Vigilância Sanitária deverá ser paga, anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município de Tonantins.

Art. 6º - As atividades sujeitas à vigilância sanitária são aquelas relativas a:

I – drogas, medicamentos, imunobiológicos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde;
II – sangue, hemoderivados e hemocomponentes;
III – produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
IV - alimentos, águas envasadas, matérias-primas, alimentares artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos;
V – produtos tóxicos e radioativos;
VI – estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e quaisquer outros que ofereçam riscos à saúde, de natureza pública e privada; e
VII - outros produtos, substâncias, aparelhos e equipamentos que possam provocar danos à saúde.

Art. 7º - A Taxa de Vigilância Sanitária será remunerada de acordo com a tabela constante do Anexo I, parte integrante da presente Lei Complementar.

§ 1º - São isentos da Taxa de Vigilância Sanitária:

I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e,
II - associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso que não remunerem seus dirigentes, não distribuam lucros a qualquer título e apliquem seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

§ 2º - A isenção da Taxa de Vigilância Sanitária não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar apresente Lei Complementar no que couber.

Art. 9º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tonantins/AM, em 11 de junho de 2013, 31º da Emancipação.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado no Serviço de Portaria desta Prefeitura, na data supracitada, em consonância com o artigo 39, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tonantins, Estado do Amazonas.
FRANCISCO CARLOS ALVES SIMÃO

Secretário de Administração

ANEXO I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FATOS GERADORES	Prazo para renovação	VALOR (R$)
1. Licença de funcionamento de empresa, por porte,conforme faturamento:	-	-
1.1. Empresas com faturamento anual superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)	Anual	3.000,00
1.2. Empresas com faturamento igual ou inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e superior a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)	Anual	2.500,00
1.3. Empresas com faturamento igual ou inferior a R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e superior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)	-	2.000,00
1.4. Empresas com faturamento igual ou inferior a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)	Anual	1.500,00
1.5. Observar o disposto no artigo 3.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 123, de 14 de fevereiro de 2006 (vide nota abaixo para microempresas)	Anual	500,00
1.6. Observar o disposto no artigo 3.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 123, de 14 de fevereiro de 2006 (vide nota abaixo para empresas de pequeno porte)	Anual	Isenta
2. Requerimento para lançamento de documento fiscal vencido	-	5,00
3. Inscrição cadastral do contribuinte	-	10,00
4. Solicitação de Incineração de Produtos e mercadorias imprestáveis	-	16,00
5. Baixa de inscrição fiscal	-	20,00
6. Baixa de responsabilidade técnica	-	20,00
7. Emissão de Certificado de Potencial Malarígeno	-	-
7.1 Até 50 (cinquenta) hectares	-	500,00
7.2 Por hectare excedente ou fração	-	15,00
8. Pedido de Mudança de	-	-
Endereço	-	41,00
Razão Social	-	20,00
Nome	-	25,00
9. Reativação ou suspensão de inscrição	-	8,00
10. Fornecimento de documento ou cópia, por folha, quando de interesse do contribuinte.	-	2,00
11. Inscrição em concurso para cargo público	-	-
11.1. De nível superior	-	50,00
11.2. De nível médio	-	32,00
11.3. Outros não especificados	-	16,00
12. Solicitação de renovação de Laudo Técnico	-	16,00
13. Emissão de 2ª Via de Licença de Funcionamento	-	82,00
14. Averbação de contrato	-	41,00
15. Vistoria de Prédio	-	62,00
16. Vistoria prévia do projeto arquitetônico	-	-
16.1. Até 40,00 m2	-	58,00
16.2. 40,01 m2 a 70,00 m2	-	59,00
16.3. 70,01 m2 a 100,00 m2	-	82,00
16.4. 100,01 m2 a 130,00 m2	-	127,00
16.5. 130,01 m2 a 170,00 m2	-	184,00
16.6. 170,01 m2 a 210,00 m2	-	242,00
16.7. 210,01 m2 a 270,00 m2	-	298,00
16.8 Acima de 270,00 m2	-	385,00
17. Renovação de Certificado de Aprovação de Projetos	-	16,00
18. Solicitação de laudo Técnico, por laudo.	-	16,00

Nota: Nos casos das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser observado o que dispõe o Estatuto Nacional das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

TAXA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GRUPO DE ATIVIDADES	Prazo para renovação	VALOR (R$)
ALIMENTOS E BEBIDAS - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA		
1.Análise microbiológico (contagem de mesofilos, coliformes, totais e fecais, S. aureus, B. cereus, clostrídios, salmonela, bolores e leveduras).	Por Procedimento	221,00
2. Contagem de bactérias em placas, para cada temperatura.	Por Procedimento	39,00
3. Bactérias do grupo coliformes totais	Por Procedimento	45,50
4. Bactérias do grupo coliformes de origem fecal (coliforme a 45 ºC).	Por Procedimento	45,50
5. Determinação de Escherichia coli	Por Procedimento	65,00
6. Determinação de Staphilococcus aureaus (estafilococo cocuagulase positiva).	Por Procedimento	52,00
7. Determinação de Bacilus cereus	Por Procedimento	52,00
8. Determinação de clostrídios sulfito redutores a 46ºC - Clostridium perfringens.	Por Procedimento	52,00
9. Determinação de Salmonella	Por Procedimento	65,00
10. Determinação de Vibrio cholerae	Por Procedimento	65,00
11. Determinação de bolores e leveduras	Por Procedimento	39,00
12. Determinação de Pseudômonas aeroginosa	Por Procedimento	52,00
13. Determinação de enterococos	Por Procedimento	52,00
14. Determinação de colifagos	Por Procedimento	52,00
15. Determinação de shigelafagos	Por Procedimento	52,00
16. Determinação de Listeria monocytogenes	Por Procedimento	65,00
17. Determinação de outras enterobactérias	Por Procedimento	65,00
18. Teste de presença/ausência de toxina botulínica, por bioensaio.	Por Procedimento	130,00
19. Inibidores microbianos, por microorganismo usado.	Por Procedimento	52,00
20. Outros microrganismos - A combinar previamente com a Seção.	Por Procedimento	1.500,00
21. Análises microbiológica de alimentos para elucidação de doenças transmitidas por alimentos.	Por Procedimento	156,00
ANÁLISE MICROSCÓPICA		
22. Análise microscópica de alimentos em geral	Por Procedimento	208,00
23. Histologia para alimentos em geral	Por Procedimento	97,50
24. Matérias estranhas para alimentos em geral	Por Procedimento	110,50
25. Contagem de filamentos micelianos pelo método HAWARD em produtos de tomate e frutas	Por Procedimento	117,00
26. Fraudes e quantificação de cascas e paus em café torrado e moído	Por Procedimento	117,00
27. Pesquisa de ovos de insetos em farinha de trigo e em produtos de frutas	Por Procedimento	117,00
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA		
28. Amidos e féculas	Por Procedimento	130,00
29. Balas e similares	Por Procedimento	156,00
30. Balas, caramelos e similares, com adição de gordura e amido.	Por Procedimento	208,00
31. Biscoitos ou bolachas	Por Procedimento	208,00
32. Bombons e similares	Por Procedimento	208,00
33. Chocolate	Por Procedimento	208,00
34. Farinhas	Por Procedimento	156,00
35. Farinha de trigo	Por Procedimento	208,00
36. Fermento biológico	Por Procedimento	208,00
37. Goma de mascar	Por Procedimento	182,00
38. Pão	Por Procedimento	182,00
39. Massas Alimentícias	Por Procedimento	182,00
40. Produtos de confeitaria	Por Procedimento	208,00
41. Proteína e farinha de soja	Por Procedimento	182,00
42. Pó para o preparo de sobremesa	Por Procedimento	182,00
43. Composto alimentar	Por Procedimento	Valor da soma dos parâmetros solicitados
44. Granulometria	Por Procedimento	65,00
45. Ração animal	Por Procedimento	182,00
46. Açucares (refinado, cristal, mascavo, glicose, frutose, xarope de açucares)	Por Procedimento	175,00
47. Doces em pasta de frutas, frutas em conserva, geleia de frutas, frutas secas, frutas liofilizadas, frutas cristalizadas.	Por Procedimento	175,00
48. Cereais e derivados	Por Procedimento	156,00
49. Fibra alimentar total	Por Procedimento	390,00
50. Fibra alimentar solúvel	Por Procedimento	260,00
51. Fibra alimentar insolúvel	Por Procedimento	260,00
52. Fibra bruta	Por Procedimento	130,00
53. Bromato	Por Procedimento	123,50
54. Mel	Por Procedimento	208,00
55. Hidroximetilfurfural em mel	Por Procedimento	110,50
56. Atividade diastásica em mel	Por Procedimento	110,50
57. Melaço, melado e rapadura.	Por Procedimento	175,50
58. Bases ou concentrados para gelados comestíveis	Por Procedimento	175,50
59. Vinagre	Por Procedimento	175,50
60. Bebidas não alcoólicas (refrigerantes, refrescos, sucos de frutas, preparados sólidos ou líquidos para refresco, polpas de frutas néctares, água de coco, chás pronto para beber, bebidas repositoras hidroeletrolíticas, bebidas dietéticas e outras).	Por Procedimento	175,50
61. Cafeína em bebidas não alcoólicas	Por Procedimento	110,50
62. Tanino em bebidas não alcoólicas	Por Procedimento	110,50
63. Quinino em bebidas não alcoólicas Por Procedimento	Por Procedimento	110,50
64. Bebidas alcoólicas fermentadas (vinhos, cerveja, filtrado doce, sidra, cooler, saquê e outras)	Por Procedimento	195,00
65. Pesquisa de falsificação de bebidas, por cromatografia gasosa.	Por Procedimento	260,00
66. Quantificação de componentes secundários em bebidas alcoólicas destiladas, por cromatografia em fase gasosa.	Por Procedimento	260,00
67. Pesquisa de metanol em bebidas alcoólicas por cromatografia em fase gasosa	Por Procedimento	175,50
68. Quantificação de metanol em bebidas alcoólicas por cromatografia em fase gasosa	Por Procedimento	221,00
69. Graduação alcoólica em bebidas e álcoois para fins alimentícios	Por Procedimento	45,50
70. Bebidas alcoólicas por mistura (licores, batidas, aperitivos, amargos e outros)	Por Procedimento	175,50
71. Bebidas alcoólicas destiladas (aguardentes, whiskies, vodkas, conhaques, gin, rum e outras)	Por Procedimento	260,00
72. Gelados comestíveis (sorvetes, picolés, pós para preparo de sorvetes, produtos especiais gelados mistos)	Por Procedimento	221,00
73. Álcool para fins alimentícios (incluindo análise por cromatografia em fase gasosa)	Por Procedimento	260,00
74. Leite fluido	Por Procedimento	208,00
75. Leite em pó	Por Procedimento	208,00
76. Densidade de leite in natura	Por Procedimento	52,00
77. Extrato seco total de leite in natura	Por Procedimento	117,00

78. Extrato seco desengordurado de leite in natura	Por Procedimento	117,00
79. Crioscopia ou refração de leite in natura	Por Procedimento	65,00
80. Reação para dextrina em leite in natura	Por Procedimento	32,50
81. Reação de peroxidade em leite in natura	Por Procedimento	32,50
82. Reação para água oxigenada	Por Procedimento	32,50
83. Reação de amido	Por Procedimento	32,50
84. Acidez em leite fluido	Por Procedimento	45,50
85. Pó para bebidas lácteas	Por Procedimento	208,00
86. Queijos	Por Procedimento	208,00
87. Manteiga	Por Procedimento	208,00
88. Margarina	Por Procedimento	208,00
89. Doce de leite	Por Procedimento	208,00
90. Leite condensado	Por Procedimento	208,00
91. Iogurte	Por Procedimento	208,00
92. Creme de leite	Por Procedimento	208,00
93. Leite de soja	Por Procedimento	208,00
94. Soro de leite evaporado	Por Procedimento	208,00
95. Coalho	Por Procedimento	130,00
96. Carnes frescas	Por Procedimento	156,00
97. Pescado	Por Procedimento	156,00
98. Conservas de carne	Por Procedimento	156,00
99. Conservas de pescado	Por Procedimento	156,00
100. Amidos em produtos cárneos	Por Procedimento	130,00
101. Calorífico	Por Procedimento	221,00
102. Cereais e derivados	Por Procedimento	156,00
103. Óleos e gorduras comestíveis (características organoléticas, acidez, índice de refração, índice de iodo, pesquisa de ranço, índice de peróxido)	Por Procedimento	260,00
104. Pesquisa de adulteração de óleos e gorduras comestíveis de origem animal e vegetal, por cromatografia em fase gasosa.	Por Procedimento	175,50
105. Composição de ácidos graxos em óleos e gorduras comestíveis de origem animal e vegetal por cromatografia gasosa	Por Procedimento	175,50
106. Determinação de isômeros cris/trans de ácidos graxos insaturados em óleos e gorduras comestíveis de origem animal e vegetal	Por Procedimento	195,00
107. Pesquisa de compostos orgânicos voláteis em alimentos e bebidas por cromatografia em fase gasosa com detector de massa, empregando (ou não) a técnica de "headspece"	Por Procedimento	325,00
108. Sal (composição provável)	Por Procedimento	286,00
109. Sal (granulometria)	Por Procedimento	52,00
110. Sal (iodo)	Por Procedimento	52,00
111. Sal (turbidez)	Por Procedimento	52,00
112. Especiarias	Por Procedimento	208,00
113. Condimentos vegetais	Por Procedimento	208,00
114. Condimentos preparados	Por Procedimento	221,00
115. Sopas desidratadas	Por Procedimento	260,00
116. Caldos desidratados	Por Procedimento	260,00
117. Alimentos infantis	Por Procedimento	260,00
118. Alimentos preparados	Por Procedimento	91,00
119. Alimentos preparados contendo carnes ou pescados	Por Procedimento	130,00
120. Coco ralado	Por Procedimento	208,00
121. Leite de coco	Por Procedimento	208,00
122. Café cru ou torrado	Por Procedimento	221,00
123. Chá mate	Por Procedimento	221,00
124. Extrato de tomate	Por Procedimento	130,00
125. Purê de tomate	Por Procedimento	130,00
126. Hortaliças em conserva	Por Procedimento	130,00
127. Picles	Por Procedimento	130,00
128. Café solúvel	Por Procedimento	130,00
129. Valor calórico total	Por Procedimento	221,00
130. Poder fermentativo	Por Procedimento	130,00
131. Determinação de voláteis	Por Procedimento	32,50
132. Determinação de resíduo mineral fixo	Por Procedimento	39,00
133. Determinação de proteínas	Por Procedimento	58,50
134. Determinação de carboidratos	Por Procedimento	58,50
135. Determinação de lipídios	Por Procedimento	65,00
136. Determinação de cloretos	Por Procedimento	52,00
137. Caracteres organoléticos (aparência)	Por Procedimento	39,00
138. Composição sentesimal de alimentos, incluindo: umidade, cinzas, lipídios, protídios e carboidratos totais.	Por Procedimento	208,00
139. Composição centesimal de alimentos incluindo valor calórico	Por Procedimento	234,00
140. Cromatografia de açúcar (qualitativo)	Por Procedimento	65,00
141. Colesterol em alimentos (com consulta prévia)	Por Procedimento	130,00
142. Glutamato monossódico em alimentos	Por Procedimento	45,50
143. Cafeína em alimentos (com consulta prévia)	Por Procedimento	78,00
144. Lactose	Por Procedimento	58,50
145. Sacarose	Por Procedimento	58,50
146. Bases voláteis	Por Procedimento	78,00
147. Índice de peróxido	Por Procedimento	52,00
148. Prova de solubilização	Por Procedimento	26,00
149. Prova de cocção	Por Procedimento	45,50
150. Pesquisa de corante artificial	Por Procedimento	32,50
151. Quantificação de corantes artificiais em doces (para cada doce colorido)	Por Procedimento	123,50
152. Glutamato monossódico em alimentos	Por Procedimento	45,50
153. Ph	Por Procedimento	45,50
154. Densidade	Por Procedimento	52,00
155. Índice de refração	Por Procedimento	52,00
156. Ponto de fusão	Por Procedimento	52,00
157. Matéria insaponificável	Por Procedimento	104,00
158. Resíduo mineral fixo insolúvel em ácido clorídrico.	Por Procedimento	45,50
159. Extrato aquoso ou extrato alcoólico	Por Procedimento	45,50
160. Nitrato	Por Procedimento	117,00
161. Nitritos	Por Procedimento	78,00
162. Reação de Kreiss (pesquisa de ranço)	Por Procedimento	52,00
163. Índice de saponificação	Por Procedimento	52,00
164. Cogumelos em conserva (dióxido de enxofre)	Por Procedimento	110,50
ADITIVOS		
165. Aditivos quimicamente definidos (até 4 determinações)	Por Procedimento	390,00
166. Aditivos quimicamente definidos, acima de 4 determinações.	Por Procedimento	650,00
167. Identificação de bromato em aditivos	Por Procedimento	260,00
168. Determinação de 3,4-benzo-alfa-pireno	Por Procedimento	650,00
169. Aditivos em alimentos, exame quantitativo por aditivo.	Por Procedimento	136,50
170. Aditivos em alimentos, exame qualitativo por aditivo.	Por Procedimento	65,00
171. Determinação qualitativa de aditivos por cromatografia em fase gasosa, por determinação.	Por Procedimento	195,00
172. Determinação quantitativa de aditivos por cromatografia em fase gasosa, por determinação.	Por Procedimento	260,00
173. Determinação qualitativa de aditivos por cromatografia em camada delgada, por determinação.	Por Procedimento	130,00
174. Determinação de aditivos por HPLC, por aditivo.	Por Procedimento	325,00
175. Determinação de arsênio por espectrofotometria, em aditivos.	Por Procedimento	325,00
ANÁLISE SENSORIAL		
176. Características sensoriais	Por Procedimento	117,00
177. Testes de diferença (duo-trio, triangular, ordenação)	Por Procedimento	169,00
178. Testes de preferência ou consumidor (máximo de 50 pessoas)	Por Procedimento	351,00
ÁGUAS		
179. Análise química de potabilidade	Por Procedimento	191,10
180. Análise microbiológica de potabilidade	Por Procedimento	52,00
181. Análise microbiológica de água mineral (potabilidade)	Por Procedimento	52,00
182. Análise de potabilidade (químico + bacteriológico)	Por Procedimento	243,10
183. Análise química de água, por elemento determinado.	Por Procedimento	45,50
184. Análise de flúor, com eletrodo seletivo.	Por Procedimento	26,00
185. Análise microbiológica de água para elucidação de doença de transmissão hídrica	Por Procedimento	156,00
186. Análise microbiológica de água mineral: poço ou fonte	Por Procedimento	221,00
187. Análise microbiológica de água mineral: produto final (engarrafada)	Por Procedimento	195,00
188. Análise microbiológica indicativa de água mineral	Por Procedimento	58,50
189. Avaliação da eficiência de filtros e similares usados para a potabilização de água, por microorganismo usado no teste.	Por Procedimento	52,00
190. Água de piscina (exame microbiológico)	Por Procedimento	84,50
191. Retenção de cloro em filtros	Por Procedimento	91,00
192. Análise de Alumínio em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
193. Análise de Arsênio em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
194. Análise de Cromo em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
195. Análise de Chumbo em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
196. Análise de Cádmio em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
197. Análise de Mercúrio em água pelo método de absorção atômica com forno de grafite	Por Procedimento	65,00
198. Análise de Sódio em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
199. Análise de Potássio em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
200. Análise de Cálcio em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
201. Análise de Magnésio em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
202. Análise de Prata em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
203. Análise de Bário em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
204. Análise de Zinco em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
205. Análise de Cobre em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
206. Análise de Manganês em água pelo método de espectroscopia de emissão atômica com plasma	Por Procedimento	45,50
207. Avaliação da eficiência de filtros e de impermeabilizantes para caixa d' água	Por Procedimento	442,00
OBSERVAÇÃO: O valor total da análise bromatológica completa de um alimento é a soma do exame microbiológico, microscópico e do exame físico-químico; no caso de produtos com aditivos, nutrientes e outros componentes, à taxa bromatológica será acrescido o valor de cada um deles. Quando houver necessidade de determinar contaminantes químicos, deverá ser computado também uma taxa complementar ao valor da análise bromatológica.		
MEDICAMENTOS		
208. Análise farmacognóstica de droga vegetal e/ ou produto fitoterápico	Por Procedimento	130,00

209. Dissolução	Por Procedimento	390,00
210. Identificação de substância ativa	Por Procedimento	195,00
211. Teor de substância ativa	Por Procedimento	195,00
212. Ensaios de pureza em matérias primas	Por Procedimento	65,00
213. Antibiótico (método microbiológico)	Por Procedimento	325,00
214. Exame microbiológico de medicamentos não estéreis	Por Procedimento	286,00
215. Determinação de endotoxina bacteriana	Por Procedimento	325,00
216. Teste de esterilidade bacteriana e fúngica	Por Procedimento	195,00
217. Desintegração	Por Procedimento	65,00
218. Determinação de umidade por Karl-Fischer	Por Procedimento	65,00
219. Teste de uniformidade de conteúdo	Por Procedimento	260,00
220. Ensaios físicos (peso ou volume médio, variação de peso ou volume, dureza, friabilidade, umidade densidade, PH, ponto de fusão, solubilidade)	Por Procedimento	195,00
EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E MEDICAMENTOS		
221. Embalagens plásticas para alimentos	Por Procedimento	130,00
222. Embalagens metálicas revestidas para alimentos - migração total	Por Procedimento	221,00
223. Migração específica para o 1.º metal analisado	Por Procedimento	130,00
224. Migração específica a partir do 2.º elemento (cada)	Por Procedimento	45,50
225. Embalagens para medicamentos autoclavados pelo vapor (Portaria 23/64)	Por Procedimento	130,00
226. Embalagens para alimentos conforme o F.D.A.	Por Procedimento	260,00
227. Embalagens para medicamentos não autoclavados pelo vapor (Farmacopéia Americana - USP XXII Ed.)	Por Procedimento	130,00
228. Embalagens e equipamentos de borracha (Norma DIN 58.367 ou Farmacopéia Americana USP XXII Ed. - Tampas de Borracha)	Por Procedimento	260,00
REVESTIMENTO PARA EMBUTIDOS		
229. Bolsas plásticas para acondicionamento de sangue humano e seus componentes	Por Procedimento	260,00
230. Embalagens de vidro e cerâmica para alimentos - migração total	Por Procedimento	130,00
231. Migração específica para o 1.º metal analisado	Por Procedimento	130,00
232. Migração a partir do 2.º elemento (cada)	Por Procedimento	45,50
233. Embalagens celulósicas	Por Procedimento	130,00
234. Para migração específica de cada metal analisado	Por Procedimento	130,00
235. Migração específica a partir do 2.º elemento (cada)	Por Procedimento	45,50
236. Migração específica de monômero de estireno residual	Por Procedimento	260,00
237. Embalagens elastométricas de uso breve e repetido	Por Procedimento	247,00
238. Embalagens plásticas de uso breve e repetido	Por Procedimento	195,00
239. Equipamentos submetidos a tratamento especial (CIP)	Por Procedimento	390,00
DESINFETANTES, DOMISSANITÁRIOS E COSMÉTICOS		
240. Avaliação da atividade bactericida, com fornecimento da diluição de uso, por microorganismo.	Por Procedimento	234,00
241. Avaliação da atividade bactericida, sem fornecimento da diluição de uso, por microorganismo.	Por Procedimento	325,00
242. Avaliação da atividade fungicida, com fornecimento da diluição de uso, por microorganismo.	Por Procedimento	156,00
243. Avaliação da atividade fungicida, sem fornecimento da diluição de uso, por microorganismo.	Por Procedimento	195,00
244. Avaliação da atividade fungistática	Por Procedimento	104,00
245. Avaliação da atividade bacteriostática	Por Procedimento	104,00
246. Análise química de princípio ativo de detergentes	Por Procedimento	110,50
247. Análise química de princípio ativo de desinfetantes	Por Procedimento	110,50
248. Avaliação da eficiência de desinfetantes nas reais condições de uso, por bactéria.	Por Procedimento	52,00
249. Teste de irritação dérmica primária	Por Procedimento	312,00
250. Teste de irritação dérmica cumulativa	Por Procedimento	422,50
251. Teste de irritação ocular (em coelhos)	Por Procedimento	390,00
252. Teste de sensibilização cutânea para produtos de higiene	Por Procedimento	650,00
253. Toxidade aguda, por via oral (em ratos ou camundongos)	Por Procedimento	166,40
254. PH de cosméticos e outros produtos	Por Procedimento	39,00
255. Alcalinidade livre e outras determinações químicas	Por Procedimento	110,50
256. Avaliação microbiológica de cosméticos, desinfetantes e similares.	Por Procedimento	221,00
257. Poder conservador de produtos cosméticos (teste desafio) e similares por microorganismo usado no teste	Por Procedimento	52,00
258. Análise química do princípio ativo de detergentes/desinfetantes e outros domissanitários	Por Procedimento	110,50
NUTRIENTES E CONTAMINANTES		
259. Vitamina A, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
260. Vitamina A, em alimento.	Por Procedimento	117,00
261. Vitamina B1, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
262. Vitamina B1, em alimento.	Por Procedimento	117,00
263. Vitamina B2, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
264. Vitamina B2, em alimento.	Por Procedimento	117,00
265. Vitamina B6, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
266. Vitamina B12, em medicamento.	Por Procedimento	130,00
267. Vitamina C, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
268. Vitamina C, em alimento.	Por Procedimento	130,00
269. Vitamina E, em medicamento.	Por Procedimento	117,00
270. Vitamina E, em alimento.	Por Procedimento	130,00
271. Beta caroteno adicionado em alimento	Por Procedimento	130,00
272. Beta caroteno natural em alimento	Por Procedimento	195,00
273. Aminograma (somente com consulta prévia junto à Seção)	Por Procedimento	130,00
274. Vitamina B6, em medicamento (consulta prévia junto à Seção)	Por Procedimento	110,50
275. Vitamina PP (ncotinamida), em medicamento ou alimento.	Por Procedimento	156,00
276. Micotoxinas - cada uma	Por Procedimento	130,00
277. Micronutrientes e contaminantes metálicos (Sódio, Potássio, Ferro, Cálcio, Manganês, Fósforo, Magnésio, Chumbo, Cádmio, Zinco e outros) para o primeiro elemento.	Por Procedimento	156,00
278. Micronutrientes e contaminantes metálicos, a partir do segundo elemento (cada um)	Por Procedimento	45,50
279. Elementos tóxicos (B187), em água para hemodiálise, por elemento.	Por Procedimento	65,00
280. Elemento essencial, Sódio, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
281. Elemento essencial, Potássio, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
282. Elemento essencial, Magnésio, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
283. Elemento essencial, Cobre, em água para hemodiálise	Por Procedimento	45,50
284. Elemento essencial, Zinco, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
285. Elemento essencial, Bário, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
286. Elemento essencial, Cálcio, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
287. Elemento essencial, Selênio, em água para hemodiálise.	Por Procedimento	45,50
288. Análise microbiológica de água para hemodiálise	Por Procedimento	52,00
289. Análise físico química de água para hemodiálise	Por Procedimento	78,00
290. Endotoxina para água de hemodiálise	Por Procedimento	234,00
291. Análise físico química e metais para água de hemodiálise	Por Procedimento	741,00
292. Análise completa de acordo com a Portaria 82	Por Procedimento	1.027,00
293. Análise microbiológica e endotoxina em água para hemodiálise	Por Procedimento	286,00
294. Mercúrio em alimentos	Por Procedimento	240,50
295. Mercúrio e arsênio em urina	Por Procedimento	39,00
296. Chumbo em sangue	Por Procedimento	39,00
297. Cádmio em sangue	Por Procedimento	39,00
298. Cobre em sangue	Por Procedimento	39,00
299. Zinco em sangue	Por Procedimento	39,00
300. Determinação de Arsênio (Colorimetria)	Por Procedimento	65,00
301. Fermento químico (dióxido de carbono total)	Por Procedimento	91,00
302. Enzima (teste qualitativo)	Por Procedimento	65.00
303. Enzima (análise quantitativa)	Por Procedimento	130,00
304. Teor de água por Karl-Fischer	Por Procedimento	221,00
305. Resíduos de pesticidas organoclorados e organofosforados, carbamatos, por classe.	Por Procedimento	396,50
306. Resíduos de pesticidas organoclorados e organofosforados, piretróides, por classe.	Por Procedimento	396,50
307. Resíduos de pesticidas organoclorados e organofosforados, piretróides, por classe	Por Procedimento	396,50
308. Resíduos de pesticidas organoclorados e organofosforados, benzimidazoles, por classe.	Por Procedimento	396,50
309. Resíduos de fosfina	Por Procedimento	396,50
310. Resíduos de óxido de etileno	Por Procedimento	195,00
311. Resíduos de etileno cloridrina e etileno	Por Procedimento	195,00
312. Resíduos de glicol	Por Procedimento	195,00
313. Pesquisa de resíduos de pesticidas em soro humano	Por Procedimento	195,00
314. Resíduos de bifenilas policloradas	Por Procedimento	396,50
315. Solventes orgânicos	Por Procedimento	110,50
316. Fenol urinário	Por Procedimento	110,50
317. Metanol urinário	Por Procedimento	110,50
318. Cádmio em sangue	Por Procedimento	156,00
319. Chumbo em sangue	Por Procedimento	156,00
SERVIÇOS BUROCRÁTICOS		
320. Desarquivamento de processo	Por Procedimento	6,50
321. Segunda via de certificado de análise	Por Procedimento	13,00
322. Segunda via do protocolo	Por Procedimento	6,50
Taxas de exames laboratoriais de vigilância em saúde, realizados pelo laboratório central de saúde pública, quando os laboratórios particulares constatarem doenças incluídas na relação nacional de notificação compulsória, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde n.º 05, de 21 de fevereiro de 2006		
PATOLOGIA - EXAME ANÁTOMO-PATOLÓGICO E CITOLÓGICO		
323. Pesquisa de Leishmania - cultura	Por Procedimento	58,50
324. Pesquisa de Leishmania - exame direto e cultura	Por Procedimento	91,00
325. Pesquisa de Trypanosoma cruzi – exame direto	Por Procedimento	45,50
326. Pesquisa de Trypanosoma cruzi - cultura	Por Procedimento	58,50
327. Pesquisa de Trypanosoma cruzi - exame direto e cultura	Por Procedimento	91,00
328. Xenodiagnóstico (Trypanosoma cruzi)	Por Procedimento	45,50
329. Identificação de helmintos	Por Procedimento	58,50
330. Identificação de parasitos: Cryptosporidium sp	Por Procedimento	45,50
331. Identificação de parasitos: Isospora sp	Por Procedimento	45,50
332. Identificação de parasitos: Pneumocystis carinii	Por Procedimento	45,50
333. Reação imunoenzimática ELISA para toxoplasmose	Por Procedimento	32,50
334. Pesquisa de Schistosoma mansoni (Kato-Katz)	Por Procedimento	26,00
EXAMES MICOLÓGICOS		
335. Teste de sensibilidade a antifúngicos (cada droga testada)	Por Procedimento	65,00
336. Cultura para fungos patogênicos	Por Procedimento	39,00

337. Hemocultura para fungos	Por Procedimento	65,00
338. Exame direto para pesquisa de fungos patogênicos	Por Procedimento	32,50
339. Exame direto e cultura para fungos patogênicos	Por Procedimento	78,00
340. Identificação de agentes fúngicos patogênicos (cepa)	Por Procedimento	45,50
EXAMES IMUNOSOROLÓGICOS E DETEÇÃO DE IMUNODEFICIÊNCIAS PRIMÁRIAS		
341. Reação de hemaglutinação passiva para doença de Chagas	Por Procedimento	13,00
342. Reação de hemaglutinação passiva para cisticercose (licor)	Por Procedimento	13,00
343. Reação de imunofluorescência para IgM específica para doença de Chagas	Por Procedimento	19,50
344. Reação de imunofluorescência indireta para doença de Chagas	Por Procedimento	19,50
345. Reação de imunofluorescência indireta para toxoplasmose	Por Procedimento	19,50
346. Reação de imunofluorescência indireta para cisticercose	Por Procedimento	19,50
347. Reação de imunofluorescência indireta para esquistossomose (Schistosoma mansoni)	Por Procedimento	52,00
348. Reação sorológica para doença de Chagas - imunofluorescência indireta e hemaglutinação passiva	Por Procedimento	32,50
349. Reação sorológica para cisticercose - imunofluorescência indireta e hemaglutinaçãopassiva	Por Procedimento	32,50
350. Reação intradérmica de Montenegro	Por Procedimento	13,00
351. Reação intradérmica de esquistossomina	Por Procedimento	13,00
352. Reação de Paul-Bunnell - Davidshon	Por Procedimento	13,00
353. Reação imunoenzimática ELISA-IgM para leptospirose	Por Procedimento	45,50
354. Reação imunoenzimática ELISA para toxocaríase (Toxocara canis)	Por Procedimento	32,50
355. Reação V.D.R.L.	Por Procedimento	13,00
356. Reação de (F.T.A. abs) para sífilis	Por Procedimento	19,50
357. Reação de hemolisina de boi	Por Procedimento	32,50
358. Contraimunoeletroforese para H. influenzae b	Por Procedimento	65,00
359. Contraimunoeletroforese para aspergilose (quantitativo)	Por Procedimento	39,00
360. Contraimunoeletroforese para histoplasmose(quantitativo)	Por Procedimento	39,00
361. Titulação por Imunodifusão para paracoccidioidomicose (quantitativo)	Por Procedimento	39,00
362. Contraimunoeletroforese para Neisseria meningitidis sorogrupos A, B e C	Por Procedimento	195,00
363. Pesquisa de antígenos por aglutinação de partículas de látex, para criptococose.	Por Procedimento	45,50
364. Imunodifusão dupla para aspergilose	Por Procedimento	39,00
365. Imunodifusão dupla para histoplasmose	Por Procedimento	38,00
366. Imunodifusão dupla para Pbmicose (Paracoccidioides brasiliensis)	Por Procedimento	39,00
367. Soroloogia para vírus HTLV-I e HTLV-II (ELISA 1ª geração)	Por Procedimento	39,00
368. Sorologia para vírus HTLV-I e HTLV-II (ELISA 2ª geração)	Por Procedimento	39,00
369. Teste de confirmação "Western Blot" (WB) para HTLV-I e HTLV-II	Por Procedimento	195,00
370. Dosagem de imunoglobulina IgG	Por Procedimento	15,60
371. Dosagem de imunoglobulina IgA	Por Procedimento	15,60
372. Dosagem de imunoglobulina IgM	Por Procedimento	15,60
373. Dosagem de fração de complemento: C3	Por Procedimento	15,60
374. Dosagem de fração de complemento: C4	Por Procedimento	15,60
REAÇÕES SOROLÓGICAS PARA VÍRUS, RIQUETSIAS E CLAMÍDIAS		
375. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para Vírus Influenza - 1 amostra	Por Procedimento	26,00
376. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para Vírus Influenza - 2 amostras	Por Procedimento	52,00
377. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para Vírus Para influenza - 1 amostra	Por Procedimento	26,00
378. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para Vírus Para influenza - 2 amostras	Por Procedimento	52,00
379. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para vírus causadores de caxumba - 1 amostra	Por Procedimento	26,00
380. Reação de inibição de hemaglutinação (IH) para vírus causadores de caxumba - 2 amostras	Por Procedimento	52,00
381. Reação de imunofluorescência, IgG + IgM específicas para Adenovírus - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
382. Reação de imunofluorescência, IgM específica para Adenovírus - 1 amostra	Por Procedimento	19,50
383. Reação de imunofluorescência, IgG específica para Adenovírus - 2 amostras	Por Procedimento	39,00
384. Reação de imunofluorescência, IgM + IgG específicas para Vírus Respiratório Sincicial (RSV) - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
385. Reação de imunofluorescência, IgM específica para Vírus Respiratório Sincicial (RSV) - 1 amostra	Por Procedimento	19,50
386. Reação de imunofluorescência, IgG específica para Vírus Respiratório Sincicial (RSV) - 2 amostras	Por Procedimento	39,00
387. Reação de neutralização para Poliovírus (tipos 1, 2 e 3) - 1 amostra.	Por Procedimento	58,50
388. Reação de neutralização para Poliovírus (tipos 1, 2 e 3) - 2 amostras	Por Procedimento	117,00
389. Reação de neutralização para Coxsackievírus (6 tipos) - 1 amostra	Por Procedimento	117,00
390. Reação de neutralização para Coxsackievírus (6 tipos) - 2 amostras	Por Procedimento	234,00
391. Reação de neutralização para Echovírus (3 tipos) - 1 amostra	Por Procedimento	58,00
392. Reação de neutralização para Echovírus (3 tipos) - 2 amostras	Por Procedimento	117,00
393. Reação de neutralização para Enterovírus 70 e 71 - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
394. Reação de neutralização para Enterovírus 70 e 71 - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
395. Reação de inibição de hemaglutinação para Arbovírus (10 protótipos) - 1 amostra	Por Procedimento	221,00
396. Reação de inibição de hemaglutinação para Arbovírus (10 protótipos) - 2 amostras	Por Procedimento	442,00
397. Reação imunoenzimática Mac-ELISA para Dengue/ Febre Amarela/ Rocio - 1 amostra	Por Procedimento	221,00
398. Reação imunoenzimática Mac-ELISA para Dengue/ Febre Amarela/ Rocio - 2 amostras	Por Procedimento	442,00
399. Reação imunoenzimática Mac-ELISA e ELISA para Hantavírus - 1 amostra	Por Procedimento	156,00
400. Reação imunoenzimática Mac-ELISA e ELISA para Hantavírus - 2 amostras	Por Procedimento	312,00
401. Teste de neutralização para Arbovírus (10 protótipos) - 2 amostras	Por Procedimento	442,00
402. Reação de fixação de complemento para Arbovírus - 1 amostra	Por Procedimento	221,00
403. Reação de fixação de complemento para Arbovírus - 2 amostras	Por Procedimento	442,00
404. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para rubéola - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
405. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para rubéola - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
406. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para rubéola - 1 amostra	Por Procedimento	45,50
407. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para rubéola - 2 amostras	Por Procedimento	91,00
408. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para rubéola - 1 amostra	Por Procedimento	84,50
409. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para rubéola - 2 amostras	Por Procedimento	169,00
410. Reação de imunofluorescência IgG específica para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	32,50
411. Reação de imunofluorescência IgG específica para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	65,00
412. Reação de imunofluorescência IgM específicapara sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	32,50
413. Reação de imunofluorescência IgM específica para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	65,00
414. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	65,00
415. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para sarampo - 2 amostra	Por Procedimento	130,00
416. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
417. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
418. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	45,50
419. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	91,00
420. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	84,50
421. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	169,00
422. Reação de inibição de hemaglutinação específica para sarampo - 1 amostra	Por Procedimento	32,50
423. Reação de inibição de hemaglutinação específica para sarampo - 2 amostras	Por Procedimento	65,00
424. Reação de imunofluorescência IgG específica para Herpes Simples - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
425. Reação de imunofluorescência IgG específica para Herpes Simples - 2 amostras	Por Procedimento	71,50
426. Reação de imunofluorescência IgM específica para Herpes Simples - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
427. Reação de imunofluorescência IgM específica para Herpes Simples - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
428. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Herpes Simples - 1 amostra	Por Procedimento	78,00
429. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Herpes Simples - 2 amostras	Por Procedimento	156,00
430. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para Herpes Simples - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
431. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para Herpes Simples - 2 amostras	Por Procedimento	71,50
432. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Herpes Simples - 1 amostra	Por Procedimento	45,50
433. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Herpes Simples - 2 amostras	Por Procedimento	84,50
434. Reação de imunofluorescência IgG específica para Varicela Zoster (V-Z) - 1 amostra	Por Procedimento	26,00
435. Reação de imunofluorescência IgG específica para Varicela Zoster (V-Z) - 2 amostras	Por Procedimento	52,00
436. Reação de imunofluorescência IgM específica para Varicela Zoster (V-Z) – 1 amostra	Por Procedimento	32,50
437. Reação de imunofluorescência IgM específica para Varicela Zoster (V-Z) - 2 amostras	Por Procedimento	65,00
438. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Varicela Zoster (V-Z) - 1 amostra	Por Procedimento	58,50
439. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Varicela Zoster (V- Z) - 2 amostras	Por Procedimento	104,00
440. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para Varicela Zoster (V-Z) - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
441. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica	Por Procedimento	78,00

para Varicela Zoster (V-Z) - 2 amostras		
442. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Varicela Zoster (V-Z) - 1 amostra	Por Procedimento	45,50
443. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Varicela Zoster (V-Z) - 2 amostras	Por Procedimento	91,00
444. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para Varicela Zoster (V-Z) - 1 amostra	Por Procedimento	84,50
445. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para Varicela Zoster (V-Z) - 2 amostras	Por Procedimento	169,00
446. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para Citomegalovírus (CMV) - 1 amostra	Por Procedimento	26,00
447. Reação imunoenzimática ELISA IgG específica para Citomegalovírus (CMV) - 2 amostras	Por Procedimento	52,00
448. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Citomegalovírus (CMV) - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
449. Reação imunoenzimática ELISA IgM específica para Citomegalovírus (CMV) - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
450. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para Citomegalovírus (CMV) - 1 amostra	Por Procedimento	65,00
451. Reação imunoenzimática ELISA IgG + IgM específicas para Citomegalovírus (CMV) – 2 amostras	Por Procedimento	130,00
452. Reação imunoenzimática ELISA para Hepatite A (Anti-HVA IgM0	Por Procedimento	52,00
453. Sorologia para Hepatite B (HBsAg e Anti-HBc)	Por Procedimento	65,00
454. Reação imunoenzimática ELISA para HepatiteB (AgHBs)	Por Procedimento	32,50
455. Reação imunoenzimática ELISA para Anti-HBc Total	Por Procedimento	39,00
456. Reação imunoenzimática ELISA para Anti-HBc IgM	Por Procedimento	52,00
457. Reação imunoenzimática ELISA para Anti HBs	Por Procedimento	58,50
458. Reação imunoenzimática ELISA para Hepatite C (Anti-HVC)	Por Procedimento	78,00
459. Reação imunoenzimática ELISA para Rotavírus	Por Procedimento	39,00
460. Eletroforese em gel de poliacrimida (PAGE) para Rotavírus	Por Procedimento	52,00
461. Reação imunoenzimática ELISA + eletroforese em gel de poliacrimida (PAGE) para Rotavírus	Por Procedimento	97,50
CLAMÍDIAS		
462. Reação de imunofluorescência IgG específica para Clamídia - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
463. Reação de imunofluorescência IgM específica para Clamídia - 1 amostra	Por Procedimento	71,50
464. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Clamídia - 1 amostra	Por Procedimento	104,00
465. Reação de imunofluorescência IgG específica para Clamídia - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
RIQUÉTSIAS		
466. Reação de imunofluorescência IgG específica para Riquétsia - 1 amostra	Por Procedimento	39,00
467. Reação de imunofluorescência IgM específica para Riquétsia - 1 amostra	Por Procedimento	71,50
468. Reação de imunofluorescência IgG + IgM específicas para Riquétsia - 1 amostra	Por Procedimento	104,00
469. Reação de imunofluorescência IgG específica para Riquétsia - 2 amostras	Por Procedimento	78,00
ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE VÍRUS, RIQUÉTSIAS E CLAMÍDIAS		
470. Isolamento de vírus respiratórios em cultura celular	Por Procedimento	442,00
471. Isolamento de vírus entéricos em cultura celular	Por Procedimento	390,00
472. Isolamento de Arbovírus em cultura celular	Por Procedimento	299,00
473. Isolamento de Arbovírus em camundongo lactente	Por Procedimento	442,00
474. Isolamento de vírus do sarampo em cultura celular	Por Procedimento	299,00
475. Isolamento de vírus da rubéola em cultura celular	Por Procedimento	299,00
476. Isolamento de vírus herpes em cultura celular	Por Procedimento	299,00
477. Isolamento de Riquétsias em cultura celular	Por Procedimento	195,00
478. Isolamento de Clamídias em cultura celular	Por Procedimento	195,00
479. Diagnóstico rápido para vírus herpes 1 e 2	Por Procedimento	45,50
480. Diagnóstico rápido para vírus Varicela-Zoster (V-Z)	Por Procedimento	45,50
481. Diagnóstico rápido para Citomegalovírus (CMV)	Por Procedimento	45,50
482. Diagnóstico rápido para Vírus Respiratórios (Influenza+Parainfluenza + Adenovírus + Vírus Respiratório Sincicial-RSV)	Por Procedimento	188,50
483. Diagnóstico rápido para Vírus Influenza	Por Procedimento	45,50
484. Diagnóstico rápido para Vírus Para influenza	Por Procedimento	45,50
485. Diagnóstico rápido para Vírus Adenovírus	Por Procedimento	45,50
486. Diagnóstico rápido para Vírus Respiratório Por Procedimento Sincicial-RSV	Por Procedimento	45,50
487. Pesquisa de Clamídias: exame direto por reação de imunofluorescência direta	Por Procedimento	78,00
488. Pesquisa de vírus em amostras clínicas, por microscopia eletrônica (consultar antes a Seção de Microscopia Eletrônica).	Por Procedimento	117,00

ATIVIDADES EVENTUAIS, ESPORÁDICAS OU PROVISÓRIAS SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.		
GRUPO DE ATIVIDADES	**PERÍODO DE INCIDÊNCIA**	**VALOR (R$)**
1. Espetáculo artístico eventual, realizados em locais com capacidade de lotação acima de 10.000 pessoas.	Por evento	2.564,00
2. Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de 6 a 90 dias.	Mensal	128,20
3. Exposições, feiras e demais atividades exercidas em caráter provisório, em período de até 5 dias	Diária	25,64

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:99CC9C59

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 /2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal ;

DECRETA:
I – **NOMEAR,** nos termos do Art. 11, Inciso II da Lei Municipal nº 10 de 31 de junho de 1987 (Estatuto dos servidores Publico do Município de Urucará), a senhora **ELDA FERREIRA SAMPAIO,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Saúde, função integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará.

II - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 01 de Julho de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:E7DE4CF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120 /2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

DECRETO Nº 120 /2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMS e da outras providências;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal;

DECRETA:

I – **NOMEAR,** nos termos da Lei Municipal nº 08, de 26 de outubro de 1999, a senhora **AZIZE DIB FELIPE,** para o Cargo de gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

II - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 02 de Julho de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:F26CE73E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121 /2013, DE 03 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS e da outras providências;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal;

DECRETA:
I – **NOMEAR,** nos termos da Lei Municipal nº 06, de 07 de junho de 1994, a senhora **ELDA FERREIRA SAMPAIO,** para o Cargo de gestora do **Fundo Municipal de Saúde – FMS.**

II - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 03 de Julho de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:D27BCF5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2013, DE 02 DE JULHO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI da Lei orgânica Municipal;

DECRETA:
I – **NOMEAR,** o senhor **ANDREW FELIPE MOTA,** para exercer o cargo de **TESOUREIRO** do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.**

II - O presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 02 de Julho de 2013.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Allan Pinheiro Pessoa Coelho
Código Identificador:E23FBCF4



